



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

LEI Nº 1070/17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS LUIZ ROHR, Prefeito Municipal de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Nova Candelária para o exercício de 2018, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento fiscal;
- II – a organização e estrutura do orçamento;
- III – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- IV – as disposições relativas à política de pessoal;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições finais.

CAPÍTULO I

Das Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento Fiscal

Art. 2º A Lei Orçamentária deverá atender ao previsto na Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, assim como na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º No projeto de Lei Orçamentária serão alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal para as áreas de Educação e Saúde.

Art. 4º A proposta orçamentária considerará os preços de julho de 2017, acrescidos de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento).

Art. 5º A proposta orçamentária será elaborada considerando as prioridades e objetivos estabelecidos no Anexo próprio desta Lei e as disponibilidades de recursos financeiros, observados, ainda, os seguintes critérios.

I – os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos;

II – a programação de novos projetos não poderá dar-se às custas de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento;





Estado do Rio Grande do Sul Município de Nova Candelária

III – o pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terá preferência sobre as ações de expansão;

IV – os projetos e atividades constantes na Lei Orçamentária devem manter compatibilidade com o Plano Plurianual e esta Lei.

Art. 6º As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101/2000 atenderão as exigências do plano de auxílios instituídos por Lei Municipal e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Ficam estabelecidos os seguintes limites para os recursos de que trata este artigo:

I – para entidades, até R\$ 50.000,00;

II – para pessoas, até R\$ 400.000,00.

§ 2º Os valores referidos no § 1º podem ser excedidos, nos caso de execução de programa ou projeto específico, através de convênio.

§ 3º Não serão destinados recursos públicos a clubes, associações de classe ou entidades congêneres, salvo para manutenção de creches, hospitais e prestação de serviços de atendimento médico, odontológico ou outros serviços de interesse público comunitário.

§ 4º Poderão ser repassados recursos às entidades vedadas no parágrafo anterior se Lei específica assim o determinar.

Art. 7º A previsão de recursos orçamentários para custeio de despesas de competência de outros entes federados somente será admitida para as áreas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária e tributária e de meio ambiente, educação, alistamento militar, ou a execução e projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

CAPÍTULO II Da Organização e Estrutura do Orçamento

Art. 8º A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará a Câmara de Vereadores, até o dia 30 de outubro de 2017, conterà as receitas e despesas dos Poderes do Município, seus fundos, órgão e entidades de administração direta e indireta.

Art. 9º A receita para o exercício de 2018, estimada, deverá ter a seguinte destinação:

I – para Reserva de Contingência, excluído o RPPS, atendendo ao disposto no inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, o percentual de 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento) da Receita Corrente Líquida;

II – para a manutenção da administração dos órgãos municipais, no valor suficiente para atender as despesas de seu regular funcionamento;

III – para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da população, no valor suficiente para implementação dos programas propostos;



Estado do Rio Grande do Sul Município de Nova Candelária

IV – para investimentos, até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será aplicada na forma e nos termos da alínea *b*, do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, e o disposto nesta Lei.

Art. 10. As receitas e despesas dos orçamentos da Administração Direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º Com a publicação da Lei Orçamentária será elaborado a programação e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º Com a publicação da Lei Orçamentária as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos de vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

§ 4º Verificando-se, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira, através das seguintes medidas:

I – redução de despesas gerais de manutenção de órgãos, (energia, telefone, material de consumo e de expediente), que não afetem seu regular funcionamento;

II – suspensão de programas de investimento ainda não iniciados;

III – redução de despesas com viagens, cursos e intercâmbios;

IV – rígido controle de todas as despesas;

V – exoneração de ocupantes de cargos em comissão;

VI – outras medidas devidamente justificadas.

§ 5º Para efeito do § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária, constarão as seguintes autorizações:

I – para abertura de créditos suplementares;

II – para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos na legislação em vigor (LC 101/2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção III);

III – para a realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada a projeto, nos termos da legislação em vigor (LC 101/2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção I).





Estado do Rio Grande do Sul Município de Nova Candelária

Art. 12. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2018.

CAPÍTULO III **Das Prioridades e Metas da Administração Municipal**

Art. 13. As metas prioritárias da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, atendido o disposto na Lei Municipal nº 1057/17, de 11 de agosto de 2017 que institui o Plano Plurianual para o período de 2018-2021, são estabelecidas no Anexo I a esta Lei, dela sendo parte integrante.

Art. 14. Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, serão utilizados para:

I – pagamento de condenações judiciais de pequeno valor, não sujeitas a precatório, que venha a ser exigido no curso do exercício;

II – atendimento de medidas liminares ou antecipatórias de tutela expedidas pelo Poder Judiciário que importem desembolso financeiro;

III – atendimento de despesas decorrentes de situações de emergência ou calamidade pública, oficialmente declaradas;

IV – outros eventos congêneres.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência de que trata esta Lei dar-se-á mediante suplementação de dotações orçamentárias próprias para atendimento da despesa ou abertura de crédito especial, obedecido ao seguinte:

I – as suplementações serão feitas sempre por Decreto;

II – a abertura de crédito especial dependerá de autorização legislativa.

§ 2º A partir do início do segundo quadrimestre do ano, os recursos da Reserva de Contingência não utilizados, que excederem a 1/3 (um terço) do valor inicial, e, a partir do 3º (terceiro), o disponível, poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais que se fizerem necessários, desde que haja disponibilidade financeira para atender as correspondentes despesas.

CAPÍTULO IV **Das Disposições Relativas a Política de Pessoal**

Art. 15. No exercício de 2018, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, nos seus 02 (dois) Poderes, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Para efeito de acompanhamento da despesa com pessoal, os Poderes Executivo e Legislativo publicarão, semestralmente, por quadro de pessoal, o total de cargos criados existentes e os de vagas preenchidas, assim como de gastos com o total dos vencimentos e remuneração pagos.

Art. 16. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreiras, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem ou





Estado do Rio Grande do Sul Município de Nova Candelária

aumento de remuneração, só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e atender ao disposto na Seção II, do Capítulo IV, e aos artigos 70 e 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. As despesas com pessoal elencadas no art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000, não poderão exceder o limite previsto no art. 20, inciso III, alíneas *a* e *b*, da referida lei.

Art. 18. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder:

I – ao preenchimento das vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante realização de concurso público, e dos cargos em comissão previstos em lei, estes com a função estrita de chefia, direção e assessoramento;

II – a conceder aumento ou revisão geral da remuneração ou outras vantagens, através de lei específica.

Parágrafo único. A efetivação do autorizado neste artigo somente poderá dar-se se atendido o disposto no art. 16 e 17 desta Lei.

Art. 19. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – valorização, desenvolvimento e profissionalização dos servidores públicos municipais, de forma a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos;

II – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

III – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

IV – melhorar as condições de trabalho, saúde e alimentação dos servidores;

V – racionalização dos recursos materiais e humanos, com vistas a diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

CAPÍTULO V

Das Disposições sobre as Alterações na Legislação Tributária

Art. 20. Na estimativa das receitas tributárias serão considerados os efeitos das alterações da legislação e política tributária, especialmente os relacionados com:

I – revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes;

II – fiscalização e controle de renúncias fiscais condicionadas;

III – crescimento real do Imposto Predial e Territorial Urbano e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, ou decorrente de revisão cadastral e incremento da fiscalização;

IV – modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal, assim como a dinamização da cobrança e controle dos créditos tributários;





Estado do Rio Grande do Sul Município de Nova Candelária

V – fiscalização direcionada para os setores de atividade econômica e contribuinte com maior representação na arrecadação;

VI – medidas de recuperação fiscal;

VII – adequação da legislação tributária municipal em decorrência de eventuais alterações do sistema tributário nacional;

VIII – incentivos ou benefícios fiscais em vigor ou a serem concedidos.

§ 1º A concessão de novos benefícios ou incentivos fiscais, deverá atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, em especial quanto ao impacto orçamentário-financeiro e medidas de compensação nele previstas.

§ 2º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante Projeto de Lei a ser enviado à Câmara de Vereadores antes ou conjuntamente com o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, devendo ser deliberadas antes da aprovação do orçamento.

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 21. O Poder Executivo desenvolverá sistema gerencial e de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação governamental e o resultado alcançado.

Art. 22. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após garantia de sua entrega mediante empenho e confirmação do repasse.

Art. 23. O Poder Executivo não repassará recursos a órgão que possuindo Tesouraria e/ou contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas dos valores anteriormente repassados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 24. Toda transferência de recursos públicos e entidades privadas fica sujeita a prestação de contas e avaliação de sua eficácia social.

Art. 25. A liberação dos recursos de que trata o art. 7º desta Lei subordinar-se-á aos seguintes requisitos:

I – celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

II – existir plano de trabalho e de aplicação;

III – a atividade seja implementada no Município, ou no interesse dos munícipes;

IV – o ente não estiver em mora no repasse de recursos devidos, em atendimento a normas legais ou compromissos em vigor.

Parágrafo único. A celebração de convênios e outros ajustes de que trata este artigo, para aplicação dos recursos orçamentários específicos destinados aos fins nele previstos, independem de lei específica ou de autorização legislativa.





Estado do Rio Grande do Sul Município de Nova Candelária

Art. 26. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo até 30 (trinta) dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal e do art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, possa elaborar sua proposta orçamentária.

Art. 27. O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas constantes do orçamento municipal, serão efetivados mediante aplicação dos métodos usuais em auditoria, tendo como diretriz a aplicação dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, e tendo em conta, especialmente, a relação entre custo e benefício na aplicação dos recursos, cabendo a aferição ao sistema de controle interno.

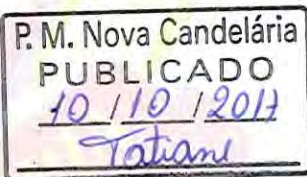
Art. 28. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, 10
DE OUTUBRO DE 2017.

Carlos Luiz Rohr
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Clayton Dewes Nunes
Sec. de Adm. e Planejamento



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

01 - CÂMARA DE VEREADORES					
Tipo	Ação Descrição	Unid. Or.	Função	Subfunção	Programa
1 - Projeto	001 Equip. e Material Permanente - Legislativo	0101	01	0031	000001
0001 LIVRE	4491 52 00 00 000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
Total Elementos da Ação					2018
					5 000,00
2 - Atividade	001 Man. da Câmara de Vereadores	0101	01	0031	000001
0001 LIVRE	3190 11 74 00 000 SUBSÍDIOS				
0001 LIVRE	3190 16 04 00 000 CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA				9 630,00
0001 LIVRE	3350 14 14 00 000 DIÁRIAS NO PAÍS				8 300,00
0001 LIVRE	3350 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO				3 300,00
0001 LIVRE	3350 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				4 400,00
0001 LIVRE	3350 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5 217,00
Total Elementos da Ação					263 847,00
2 - Atividade	002 Divulgação Oficial do Legislativo	0101	01	0031	000001
0001 LIVRE	3350 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				500,00
Total Elementos da Ação					500,00
2 - Atividade	003 INSS - Câmara Vereadores	0101	09	0271	000001
0001 LIVRE	3190 13 02 03 000 INSS - AGENTES POLÍTICOS				57 000,00
0001 LIVRE	3190 13 02 04 000 INSS SOBRE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - AGENTES POLÍTICOS				54 000,00
Total Elementos da Ação					3 000,00
Total das Ações do Órgão					57 000,00
Soma Elementos Órgão					328 347,00

02 - GAB. PREFEITO E VICE, ASSES. JURÍDICA E JUNTA SERV.					
Tipo	Ação Descrição	Unid. Or.	Função	Subfunção	Programa
1 - Projeto	002 Equip. e Material Perm. Gab. Prefeito e Vice, Asses. Jurídica e JSM	0301	04	0122	000002
0001 LIVRE	4450 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Total Elementos da Ação					2018
					5 000,00
2 - Atividade	004 Manutenção do Gab. Prefeito e Vice, Asses. Jurídica e JSM	0301	04	0122	000002
0001 LIVRE	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				5 000,00
0001 LIVRE	3190 11 74 00 000 SUBSÍDIOS				669 550,63
0001 LIVRE	3350 14 14 00 000 DIÁRIAS NO PAÍS				303 000,00
0001 LIVRE	3350 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO				278 000,00
0001 LIVRE	3350 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				20 000,00
0001 LIVRE	3350 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				30 250,63
Total Elementos da Ação					3 300,00
2 - Atividade	010 Manutenção dos Conselhos	0303	08	0243	000004
0001 LIVRE	3190 11 73 01 000 REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES				79 200,00
0001 LIVRE	3350 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO				74 900,00
0001 LIVRE	3350 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				600,00
0001 LIVRE	3350 33 00 00 000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES				1 200,00
Total Elementos da Ação					2 500,00
2 - Atividade	005 INSS - Gab. Prefeito e Vice, Assessoria Jurídica e JSM	0301	09	0271	000031
0001 LIVRE	3190 13 02 00 000 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				79 200,00
Total Elementos da Ação					85 000,00
2 - Atividade	006 RPPS - Gab. Prefeito e Vice, Assessoria Jurídica e JSM	0301	09	0272	000032
0001 LIVRE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				85 000,00
Total Elementos da Ação					25 400,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Tipo	Ação Descrição	Unid. Or.	Função	Subfunção	Programa
2 - Atividade	015 Divulgação Oficial do Executivo	0301	04	0122	000005
0001 LIVRE	3350 32 00 00 000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Total Elementos da Ação					2018
					43 000,00
2 - Atividade	017 Manutenção da Semana do Município	0301	04	0122	000054
0001 LIVRE	3350 14 14 00 000 DIÁRIAS NO PAÍS				3 000,00
0001 LIVRE	3350 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO				40 000,00
0001 LIVRE	3350 32 00 00 000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				43 000,00
0001 LIVRE	3350 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				40 500,00
Total Elementos da Ação					500,00
1 - Projeto	004 Equip. e Material Permanente - Sec. de Adm. e Planejamento e Setores	0301	04	0122	000004
0001 LIVRE	4450 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3 000,00
Total Elementos da Ação					2 000,00
1 - Projeto	005 Obras e Instalações - PPDI Prefeitura	0301	04	0122	000029
0001 LIVRE	4450 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES				35 000,00
Total Elementos da Ação					40 500,00
1 - Projeto	006 Transferência p/ Grupamento de Incêndio	0301	04	0122	000023
0001 LIVRE	3350 41 00 00 000 CONTRIBUIÇÕES				85 000,00
Total Elementos da Ação					85 000,00
2 - Atividade	014 Manutenção Sec. de Adm. e Planejamento e Setores Subordinados	0301	04	0122	000002
0001 LIVRE	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				704 000,00
0001 LIVRE	3190 11 74 00 000 SUBSÍDIOS				332 000,00
0001 LIVRE	3350 14 14 00 000 DIÁRIAS NO PAÍS				82 000,00
0001 LIVRE	3350 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO				6 000,00
0001 LIVRE	3350 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				6 000,00
0001 LIVRE	3350 35 01 00 000 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA				20 000,00
Total Elementos da Ação					25 400,00
Total das Ações do Órgão					939 650,63
Soma Elementos Órgão					939 650,63

**MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

[illegible]

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

0001 LIVRE	4493 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES						Total Elementos da Ação	50.000,00
Total das Ações do Órgão								3.201.500,00
Soma Elementos Órgão								3.201.500,00
04 SECRETARIA DA FAZENDA								
Tipo	Ação Descrição	Unid.	Or	Função	Subfunção	Programa	2018	
1-Projeto	009 Bólo de Prêmios	0401	04	0122	000159		14.000,00	
0001 LIVRE	3350 31 99 00 000 OUTRAS PREMIAÇÕES						14.000,00	
Total Elementos da Ação								14.000,00
2-Atividade	023 Manutenção da Sec. da Fazenda e Setores Subordinados	0401	04	0123	000015		559.000,00	
0001 LIVRE	3150 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						495.000,00	
0001 LIVRE	3150 11 74 00 000 SUBSÍDIOS						0,00	
0001 LIVRE	3150 16 44 00 000 SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS						1.000,00	
0001 LIVRE	3350 14 14 00 000 DIARIAS NO PAIS						6.000,00	
0001 LIVRE	3350 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO						11.000,00	
0001 LIVRE	3350 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						3.000,00	
0001 LIVRE	3350 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						72.000,00	
0001 LIVRE	3350 93 00 00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						1.000,00	
Total Elementos da Ação								559.000,00
1-Projeto	010 Equip. Material Permanente - Sec. da Fazenda e Setores Subordinados	0401	04	0123	000015		5.000,00	
0001 LIVRE	4450 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						5.000,00	
Total Elementos da Ação								5.000,00
2-Atividade	012 MICRO CREDITO	0401	04	0123	000013		40.000,00	
0001 LIVRE	3350 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						40.000,00	
Total Elementos da Ação								40.000,00
2-Atividade	024 IPE - Sec. da Fazenda e Setores Subordinados	0401	04	0123	000033		32.000,00	
0001 LIVRE	3150 08 99 04 000 CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR						32.000,00	
Total Elementos da Ação								32.000,00
1-Projeto	066 INSS - Sec da Fazenda	0401	09	0271	000031		1.000,00	
0001 LIVRE	3150 13 02 01 000 INSS - SERVIDORES						1.000,00	
Total Elementos da Ação								1.000,00
2-Atividade	025 RPPS - Sec. da Fazenda e Setores Subordinados	0401	09	0272	000032		67.000,00	
0001 LIVRE	3150 13 03 01 000 CONTRIBUCOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL						67.000,00	
Total Elementos da Ação								67.000,00
1-Projeto	032 Obras e Instalações - Benfeição Inv. e PPCL	0401	22	0551	000059		250.000,00	
0001 LIVRE	4450 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES						250.000,00	
Total Elementos da Ação								250.000,00
1-Projeto	055 Obras e Instalações - Ampliação Jardi	0401	22	0551	000059		0,00	
0001 LIVRE	4450 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES						0,00	
Total Elementos da Ação								0,00
2-Atividade	026 Manutenção dos Pavilhões Industriais	0401	22	0552	000092		10.000,00	
0001 LIVRE	3350 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO						5.000,00	
0001 LIVRE	3350 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						5.000,00	
Total Elementos da Ação								10.000,00
Total das Ações do Órgão								1.008.000,00
Soma Elementos Órgão								1.008.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					2018	
Tipo	Ação	Descrição	Unid. Or.	Função	Subfunção	Programa
1 - Projeto	035	INSS - Merenda Escolar	0503	09	0271	000031
Total Elementos da Ação					0,00	0,00
2 - Atividade	018	RPPS - Sec. da Educação e Cultura	0501	09	0272	000032
0020	MDE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				31.500,00
Total Elementos da Ação					31.500,00	31.500,00
2 - Atividade	030	RPPS - Educação Infantil	0501	09	0272	000032
0020	MDE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				11.800,00
Total Elementos da Ação					11.800,00	11.800,00
2 - Atividade	032	RPPS - Creche	0501	09	0272	000032
0020	MDE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				60.000,00
Total Elementos da Ação					60.000,00	60.000,00
2 - Atividade	034	INSS - Sec. da Educação e Cultura - INDE	0501	09	0271	000031
0020	MDE	3190 13 02 01 000 INSS - SERVIDORES				3.000,00
Total Elementos da Ação					3.000,00	3.000,00
2 - Atividade	048	RPPS - FUNDEB	0502	09	0272	000032
0031	FUNDEB	3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				94.300,00
Total Elementos da Ação					94.300,00	94.300,00
2 - Atividade	121	RPPS - FUNDEB - PA-Escolar	0502	09	0272	000032
0031	FUNDEB	3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				49.000,00
Total Elementos da Ação					49.000,00	49.000,00
2 - Atividade	027	RPPS - Transporte Escolar	0501	09	0272	000032
0030	MDE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				8.600,00
Total Elementos da Ação					8.600,00	8.600,00
2 - Atividade	029	RPPS - Manutenção MDE	0501	09	0272	000032
0030	MDE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				15.700,00
Total Elementos da Ação					15.700,00	15.700,00
2 - Atividade	031	RPPS - APAE	0501	09	0272	000032
0030	MDE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				5.000,00
Total Elementos da Ação					5.000,00	5.000,00
2 - Atividade	035	INSS - Demais Profissionais da Educação - MDE	0501	09	0271	000031
0030	MDE	3190 04 15 00 000 OBRIGACÕES PATRONAIS				10.000,00
Total Elementos da Ação					10.000,00	10.000,00
2 - Atividade	051	RPPS - Merenda Escolar	0503	09	0272	000032
0001	LIVRE	3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				6.000,00
Total Elementos da Ação					6.000,00	6.000,00
2 - Atividade	139	INSS - Creche	0501	09	0271	000031
0020	MDE	3190 04 15 00 000 OBRIGACÕES PATRONAIS				10.000,00
Total Elementos da Ação					10.000,00	10.000,00
2 - Atividade	050	Manutenção Ensino e Recursos FUNDEB	0502	12	0361	000047
0031	FUNDEB	3190 04 01 00 000 PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES				5.000,00
0031	FUNDEB	3190 04 15 00 000 OBRIGACÕES PATRONAIS				2.000,00
0031	FUNDEB	3190 11 00 00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				876.000,00
0031	FUNDEB	3350 14 14 00 000 DIÁRIAS NO PAÍS				1.000,00
0031	FUNDEB	3350 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

0031	FUNDEB	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total Elementos da Ação		5.000,00
						894.000,00
2 - Atividade	056	Programa Formação Continuada	0501	12	0361	000047
0020	MDE	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total Elementos da Ação		18.000,00
						18.000,00
2 - Atividade	054	Manutenção Recursos Próprios	0503	12	0361	000028
0001	LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			64.900,00
0001	LIVRE	3350 14 14 00 000	DIÁRIAS NO PAÍS			500,00
0001	LIVRE	3350 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00
0001	LIVRE	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total Elementos da Ação		500,00
						64.900,00
1 - Projeto	013	Obras e instalações - Ginásio de Esporte ou quadra coberta	0501	12	0361	000009
0020	MDE	4450 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Total Elementos da Ação		250.000,00
						250.000,00
1 - Projeto	015	Equipamento e Material Permanente para Escolas - MDE	0501	12	0361	000047
0020	MDE	4450 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total Elementos da Ação		10.000,00
						10.000,00
1 - Projeto	017	Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil - MDE	0501	12	0365	000047
0020	MDE	4450 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total Elementos da Ação		7.000,00
						7.000,00
1 - Projeto	058	Obras Escola Infantil - Ampliação e PPPI	0501	12	0365	000009
0020	MDE	4450 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Total Elementos da Ação		150.000,00
						150.000,00
2 - Atividade	036	IPE - Sec. da Educação e Cultura - MDE	0501	12	0361	000033
0020	MDE	3190 08 59 04 000	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR	Total Elementos da Ação		6.000,00
						6.000,00
2 - Atividade	038	IPE - Transporte Escolar - MDE	0501	12	0361	000033
0020	MDE	3190 08 59 04 000	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR	Total Elementos da Ação		2.800,00
						2.800,00
2 - Atividade	040	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE (recursos 25%)	0501	12	0361	000047
0020	MDE	3190 04 00 00 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Total Elementos da Ação		220.000,00
0020	MDE	3190 04 15 00 000	OBRIGACÕES PATRONAIS			25.000,00
0020	MDE	3190 11 00 00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			7.600,00
0020	MDE	3190 16 44 00 000	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS			82.000,00
0020	MDE	3190 94 01 00 000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL			2.000,00
0020	MDE	3350 14 14 00 000	DIÁRIAS NO PAÍS			2.500,00
0020	MDE	3350 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
0020	MDE	3350 31 00 00 000	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.200,00
0020	MDE	3350 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000,00
0020	MDE	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total Elementos da Ação		42.500,00
						220.000,00
2 - Atividade	042	IPE - Creche - MDE	0501	12	0365	000033
0020	MDE	3190 08 59 04 000	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR	Total Elementos da Ação		32.600,00
						32.600,00
2 - Atividade	044	Manutenção da Educação Infantil - MDE	0501	12	0365	000041
0020	MDE	3190 04 00 00 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			139.200,00
						10.000,00

**MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

[illegible]

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

0020 - INDE	3190 11 00 00 000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				121.000,00
0020 - INDE	3350 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS				1.000,00
0020 - INDE	3350 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				2.200,00
0020 - INDE	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.000,00
	Total Elementos da Ação		0591	12	0357	139.200,00
2 - Atividade	046	Manutenção Convênio APAE				000052
0001 - LIVRE	3190 11 00 00 000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				48.000,00
0001 - LIVRE	3350 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS				500,00
0001 - LIVRE	3350 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				49.000,00
	Total Elementos da Ação		0503	12	0351	7.704,00
2 - Atividade	053	Merenda Escolar c/ Recursos PNAEF - Fundamental				000028
1047 - MEREINDA	3350 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				7.704,00
	Total Elementos da Ação		0503	12	0351	127.760,00
2 - Atividade	055	Transp Escolar Ensino Fundamental - Recursos Convênio				000028
1091 - TRANSPORTES	3350 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				37.750,00
1041 - RECURSOS PNAIE 7.692.X	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				30.000,00
1091 - TRANSPORTES	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				60.000,00
	Total Elementos da Ação		0503	12	0351	127.750,00
2 - Atividade	057	Salário Educação				000047
1015 - Transf. Salário Educação	3350 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				84.657,00
1015 - Transf. Salário Educação	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				39.657,00
1015 - Transf. Salário Educação	4450 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				43.000,00
	Total Elementos da Ação		0503	12	0352	167.314,00
2 - Atividade	058	Transp. Escolar Ensino Médio - Recursos Convênio				000028
1091 - TRANSPORTES	3350 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
1041 - RECURSOS PNAIE 7.692.X	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				6.000,00
1091 - TRANSPORTES	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.000,00
	Total Elementos da Ação		0503	12	0352	12.000,00
2 - Atividade	059	Transp. Escolar Ensino Médio - Recursos Próprios				000028
0001 - LIVRE	3350 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				8.000,00
0001 - LIVRE	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				7.000,00
	Total Elementos da Ação		0503	12	0352	15.000,00
2 - Atividade	060	Repasse p/ LUC Ensino Regular				000049
0001 - LIVRE	3350 41 99 00 000	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS				8.000,00
	Total Elementos da Ação		0503	12	0354	8.000,00
2 - Atividade	061	Repasse p/ LUC Ensino Superior				000050
0001 - LIVRE	3350 41 99 00 000	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS				30.000,00
	Total Elementos da Ação		0503	12	0355	30.000,00
2 - Atividade	062	Transporte Escolar Recursos Convênio - Ensino Infantil e Pré-Escolar				000028
1041 - RECURSOS PNAIE 7.692.X	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.100,00
	Total Elementos da Ação		0503	12	0355	3.100,00
2 - Atividade	063	Merenda Recursos Convênio PNAEF - Pré-escola				000028
1047 - MEREINDA	3350 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				3.100,00
	Total Elementos da Ação		0502	12	0351	3.100,00
2 - Atividade	113	INSS - FUNDEC				000031
	Total Elementos da Ação					0,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

0040 ASPS	3371 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	31.000,00			
0040 ASPS	3393 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00			
0040 ASPS	4471 70 00 00 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00			
		Total Elementos da Ação	232.000,00			
2 - Atividade 071	Manutenção de Aulas e Pessoas	0601 10 0301	1.742.000,00	000107		
0040 ASPS	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	522.000,00			
0040 ASPS	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	942.000,00			
0040 ASPS	3390 44 01 00 000	AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	275.000,00			
		Total Elementos da Ação	1.742.000,00			
2 - Atividade 072	PACS (4530)	0602 10 0301	76.300,00	000117		
4530 PACS unido (BB 9 870-1)	3190 11 00 00 000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.300,00			
		Total Elementos da Ação	76.300,00			
2 - Atividade 073	ESF - Federal (4520)	0602 10 0301	102.027,00	000118		
4520 PSF - Federal (BB 9 870-1)	3190 11 00 00 000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.027,00			
		Total Elementos da Ação	102.027,00			
2 - Atividade 074	ESF - Estadual (4020)	0602 10 0301	48.000,00	000118		
4020 PFS - PACS estadual (04 011073)	3190 11 00 00 000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00			
		Total Elementos da Ação	48.000,00			
2 - Atividade 075	PAB FIXO - União (4510)	0602 10 0301	74.417,00	000107		
4510 PAB FIXO unido (BB 9 870-1)	3190 11 00 00 000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.417,00			
		Total Elementos da Ação	74.417,00			
2 - Atividade 076	Ações Básicas de Vigilância Sanitária - União (4760)	0602 10 0301	2.500,00	000107		
4760 VIGILANCIA SANITARIA (BB 9)	3190 11 00 00 000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00			
		Total Elementos da Ação	2.500,00			
2 - Atividade 077	Farmácia Básica - União (4770)	0602 10 0301	15.474,00	000107		
4770 F Básica,uma Rente e Saúde M	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.474,00			
		Total Elementos da Ação	15.474,00			
2 - Atividade 078	Inverno Gaúcho - Atenção Básica - União (4011)	0602 10 0301	23.222,00	000107		
4011 Atenção Básica-Inverno Gaúcho	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	24.222,00			
4011 Atenção Básica-Inverno Gaúcho	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			
4011 Atenção Básica-Inverno Gaúcho	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
		Total Elementos da Ação	29.222,00			
2 - Atividade 079	Vacina - União (4730)	0602 10 0301	0,00	000037		
		Total Elementos da Ação	0,00			
2 - Atividade 080	Saúde Bucal - União (4540)	0602 10 0301	0,00	000126		
		Total Elementos da Ação	0,00			
2 - Atividade 084	Farmácia Básica - Estado (4030)	0602 10 0301	5.637,00	000124		
4030 F. BÁSICA estado (04 009743 0)	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.637,00			
		Total Elementos da Ação	5.637,00			
2 - Atividade 085	Recursos PMAQ (4521)	0602 10 0301	73.680,00	000107		
4521 PMAQ	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	500,00			
4521 PMAQ	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
4521 PMAQ	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00			

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

4521 PMAQ	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.590,00			
4521 PMAQ	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			
		Total Elementos da Ação	73.090,00			
2 - Atividade 087	Saúde Bucal - Estado (4110)	0602 10 0301	0,00	000128		
		Total Elementos da Ação	0,00			
2 - Atividade 088	PACS - Estado (4030)	0602 10 0301	12.700,00	000117		
4030 PFS - PACS estadual (04 011073)	3190 11 00 00 000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.700,00			
		Total Elementos da Ação	12.700,00			
2 - Atividade 089	Controle Diabetes (4031)	0602 10 0301	2.000,00	000107		
4031 Diabetes	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00			
		Total Elementos da Ação	2.000,00			
2 - Atividade 090	Vigilância Epidemiológica - União (4710)	0602 10 0305	25.600,00	000107		
4710 VIG.SAUDE -EPIDEMIOLOGIA (E	3190 11 00 00 000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.600,00			
4710 VIG.SAUDE -EPIDEMIOLOGIA (E	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
		Total Elementos da Ação	25.600,00			
2 - Atividade 152	Prótese Dentárias (4112)	0602 10 0301	30.000,00	000128		
4112 PROTESES DENTARIAS	3190 11 00 00 000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00			
4112 PROTESES DENTARIAS	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
4112 PROTESES DENTARIAS	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
		Total Elementos da Ação	30.000,00			
2 - Atividade 153	PPV - Crack e Outras Drogas (4011)	0602 10 0301	51.837,00	000027		
4011 Atenção Básica-Inverno Gaúcho	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
4011 Atenção Básica-Inverno Gaúcho	3390 32 00 00 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00			
4011 Atenção Básica-Inverno Gaúcho	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.637,00			
		Total Elementos da Ação	51.837,00			
2 - Atividade 160	Manutenção Programa NASF (4520)	0602 10 0305	71.547,00	000019		
4520 PSF - Federal (BB 9 870-1)	3190 11 00 00 000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.047,00			
4520 PSF - Federal (BB 9 870-1)	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	500,00			
4520 PSF - Federal (BB 9 870-1)	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
4520 PSF - Federal (BB 9 870-1)	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00			
		Total Elementos da Ação	71.547,00			
1 - Projeto 020	Obras e Instalações - Estação de Esgoto	0603 17 0512	50.000,00	000062		
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRA E INSTALAÇÕES	50.000,00			
		Total Elementos da Ação	50.000,00			
2 - Atividade 091	Manutenção e Tratamento do Lixo - UBS	0603 17 0512	25.000,00	000064		
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00			
		Total Elementos da Ação	25.000,00			
		Total das Ações do Órgão	4.546.027,00			
		Soma Elementos Órgão	4.546.027,00			

07 SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

Tipo	Ação Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa	2018
2 - Atividade 092	INSS - Sec. da Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	0701	09	0271	000031	7.200,00
0001 LIVRE	3190 13 02 00 000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS				4.200,00
0001 LIVRE	3390 47 00 00 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				3.000,00
		Total Elementos da Ação				7.200,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

2 - Atividade	093	RPPS - Sec. da Agricultura, Abst. e Meio Ambiente	0701	09	0272	000032	23.500,00
0001 LIVRE		3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					23.500,00
		Total Elementos da Ação					23.500,00
2 - Atividade	094	IPE - Sec. da Agricultura, Abst. e Meio Ambiente	0701	10	0302	000033	6.000,00
0001 LIVRE		3190 04 99 04 000 CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR					6.000,00
		Total Elementos da Ação					6.000,00
1 - Projeto	022	Projeto Reflorestamento e Silvicultura	0701	18	0541	000074	7.000,00
0001 LIVRE		3350 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00
0001 LIVRE		3390 32 00 00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					5.000,00
		Total Elementos da Ação					7.000,00
1 - Projeto	023	Equipamentos e Material Permanente - Patrulha Agrícola	0701	20	0606	000072	65.000,00
0001 LIVRE		4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					65.000,00
		Total Elementos da Ação					65.000,00
1 - Projeto	026	Equipamentos e Material Permanente - Sec. da Agricultura, Abst. e Meio	0701	20	0606	000162	6.000,00
0001 LIVRE		4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					6.000,00
		Total Elementos da Ação					6.000,00
2 - Atividade	092	Programa de Correção de Solo	0701	20	0603	000071	12.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					12.000,00
		Total Elementos da Ação					12.000,00
2 - Atividade	095	Manutenção da Sec. da Agricultura, Abst. e Meio Ambiente	0701	20	0606	000162	254.700,00
0001 LIVRE		3190 11 00 00 000 VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					134.000,00
0001 LIVRE		3190 11 74 00 000 SUBSÍDIOS					82.000,00
0001 LIVRE		3390 14 14 00 000 DIÁRIAS NO PAÍS					5.000,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					17.000,00
		Total Elementos da Ação					3.000,00
0001 LIVRE		3390 32 00 00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					1.200,00
0001 LIVRE		3390 33 00 00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					1.000,00
0001 LIVRE		3390 35 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					10.500,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00
		Total Elementos da Ação					254.700,00
2 - Atividade	096	Convênio EMATER	0701	20	0606	000037	81.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					81.000,00
		Total Elementos da Ação					81.000,00
2 - Atividade	097	Programa Troca-Troca	0701	20	0603	000073	131.000,00
0001 LIVRE		3390 41 39 02 000 PROGRAMA TROCA-TROCA					6.000,00
0001 LIVRE		4590 66 02 02 000 FINANCIAMENTOS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					125.000,00
		Total Elementos da Ação					131.000,00
2 - Atividade	112	Manutenção Programa Melhoramento Genético	0701	20	0603	000032	107.800,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00
0001 LIVRE		3390 32 00 00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					93.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00
0001 LIVRE		3390 48 01 00 000 AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS					3.800,00
		Total Elementos da Ação					107.800,00
2 - Atividade	133	Manutenção Programa Medicina Veterinária	0701	20	0604	000031	70.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					70.000,00
		Total Elementos da Ação					70.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

2 - Atividade	134	Programa de Assistência Técnica a Bovinocultura	0701	20	0602	000075	10.000,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00
0001 LIVRE		3390 32 00 00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					2.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					6.000,00
		Total Elementos da Ação					10.000,00
		Total das Ações do Órgão					781.200,00
		Soma Elementos Órgão					781.200,00
08 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO							
2 - Atividade	106	Manutenção Brigada Militar	0902	06	0181	000021	2.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00
		Total Elementos da Ação					2.000,00
2 - Atividade	102	IPE - Sec. de Obras e Viação	0901	08	0302	000033	50.000,00
0001 LIVRE		3190 04 99 04 000 CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR					50.000,00
		Total Elementos da Ação					50.000,00
2 - Atividade	098	INSS - Sec. de Obras e Viação	0901	09	0271	000031	47.200,00
0001 LIVRE		3190 04 15 00 000 OBRIGACÕES PATRONAIS					11.400,00
0001 LIVRE		3190 13 02 00 000 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS					34.800,00
0001 LIVRE		3390 47 00 00 000 OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					1.000,00
		Total Elementos da Ação					47.200,00
2 - Atividade	099	RPPS - Sec. de Obras e Viação	0901	09	0272	000032	157.300,00
0001 LIVRE		3191 13 03 01 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL					157.300,00
		Total Elementos da Ação					157.300,00
1 - Projeto	049	Obras e Instalações - Mobilidade Urbana	0902	15	0451	000009	250.000,00
0001 LIVRE		4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES					250.000,00
		Total Elementos da Ação					250.000,00
1 - Projeto	063	Equipamento e Material Permanente - Lixeiras	0902	15	0452	000064	5.000,00
0001 LIVRE		4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00
		Total Elementos da Ação					5.000,00
2 - Atividade	107	Manutenção da Iluminação Pública	0902	15	0451	000067	246.000,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					226.000,00
		Total Elementos da Ação					246.000,00
2 - Atividade	108	Serviços Urbanos	0902	15	0452	000069	147.000,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					125.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					2.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00
		Total Elementos da Ação					147.000,00
2 - Atividade	100	Manutenção e Ampliação de Redes de Água - Interior	0901	17	0511	000060	32.000,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00
0001 LIVRE		3390 39 00 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					16.000,00
0001 LIVRE		4490 51 00 00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES					2.000,00
0001 LIVRE		4490 52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00
		Total Elementos da Ação					32.000,00
2 - Atividade	101	Manutenção e Ampliação de Rede de Água - Sede	0902	17	0512	000060	3.000,00
0001 LIVRE		3390 30 00 00 000 MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
2 - Atividade 118	Manutenção Lixo Urbano		3.000,00		
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	252.000,00	000664	0512
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
		Total Elementos da Ação	252.000,00		
1 - Projeto 052	Obras e Instalações - Utilização Área Verde		150.000,00	000663	0541
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
		Total Elementos da Ação	150.000,00		
1 - Projeto 027	Obras e Instalações - Conclusão Gaião do Parque e Cobertura Rampa		30.000,00	000609	0782
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
		Total Elementos da Ação	30.000,00		
1 - Projeto 028	Equipamentos e Material Permanente - Sec. de Obras Visão		10.000,00	000101	0782
0001 LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
		Total Elementos da Ação	10.000,00		
1 - Projeto 039	Obras Instalações - Ponte, Portinholas e Pavimentação		0,00	000101	0782
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
		Total Elementos da Ação	0,00		
2 - Atividade 103	Manutenção da Sec. de Obras e Visão		2.606.400,00	000101	0782
0001 LIVRE	3190 04 00 00 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00		
0001 LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.224.600,00		
0001 LIVRE	3190 11 74 00 000	SUBSÍDIOS	80.000,00		
0001 LIVRE	3190 16 44 00 000	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	11.500,00		
0001 LIVRE	3390 14 14 00 000	DIÁRIAS NO PAÍS	1.200,00		
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	995.000,00		
0001 LIVRE	3390 33 00 00 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
0001 LIVRE	3390 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.500,00		
		Total Elementos da Ação	2.606.400,00	000101	0782
2 - Atividade 104	CIDE		16.200,00		
1016 CIDE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
1016 CIDE	3390 47 12 00 000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	200,00		
		Total Elementos da Ação	16.200,00	000069	0782
2 - Atividade 118	Obras e Instalações - Asfalto Cidade		250.000,00		
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
		Total Elementos da Ação	250.000,00	000104	0812
1 - Projeto 012	Ginásio de Esportes		500.000,00		
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
		Total Elementos da Ação	500.000,00	000067	0813
1 - Projeto 030	Obras e Instalações - Iluminação da Praça Pública		0,00		
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
		Total Elementos da Ação	0,00	000067	0813
1 - Projeto 037	Obras e Instalações - Remodelação Praça Pública		0,00		
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
		Total Elementos da Ação	0,00	000104	0813
2 - Atividade 105	Manutenção Praça, Pórtico e Gruta		19.500,00		

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
		Total Elementos da Ação	19.500,00		
		Total das Ações do Órgão	4.773.600,00		
		Soma Elementos Órgão	4.773.600,00		
09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL					
09	Ação Descrição	Unid. Or	Função	Subfunção	Programa
1 - Projeto 042	Equipamentos e Mat. Permanente - Assist. Social	0901	08	0244	000030
0001 LIVRE	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			21.000,00
		Total Elementos da Ação			21.000,00
1 - Projeto 050	Obras e Instalações - Centro Idosos				
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0902	08	0241
					200.000,00
					200.000,00
					200.000,00
					0,00
					0,00
					0,00
1 - Projeto 062	Obras e Instalações - Refúgio do CRAS				
0001 LIVRE	4490 51 00 00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0901	08	0244
					000009
					0,00
					0,00
					0,00
1 - Projeto 065	Convênio Apae				
0001 LIVRE	3350 43 01 00 000	INSTITUIÇÕES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	0902	08	0242
					000026
					42.000,00
					42.000,00
					42.000,00
2 - Atividade 109	Man. Ações Socioassist. Básica Terceira Idade				
0001 LIVRE	3350 43 01 00 000	INSTITUIÇÕES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	0901	08	0241
					000015
					45.000,00
0001 LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			36.000,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
					8.000,00
					46.000,00
					323.300,00
2 - Atividade 110	Manutenção do Fundo de Assistência Social				
0001 LIVRE	3190 04 00 00 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0901	08	0244
					000029
0001 LIVRE	3190 11 00 00 000	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			60.000,00
0001 LIVRE	3190 11 74 00 000	SUBSÍDIOS			133.000,00
0001 LIVRE	3390 14 14 00 000	DIÁRIAS NO PAÍS			60.000,00
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO			1.500,00
0001 LIVRE	3390 32 00 00 000	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			16.300,00
0001 LIVRE	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00
					32.000,00
					323.300,00
2 - Atividade 111	Manutenção Recursos - IGO PBF				
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 14 14 00 000	DIÁRIAS NO PAÍS	0901	08	0244
					000030
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO			38.300,00
					500,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 32 00 00 000	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 93 00 00 000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			32.600,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	4490 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00
					3.000,00
					38.300,00
					5.000,00
2 - Atividade 127	IFE - Assist. Médico Hospit. Pub. - Assist. Social				
0001 LIVRE	3190 08 99 04 000	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PARA O ATERMO A SAÚDE DO SERVIDOR	0901	08	0302
					000033
					5.000,00
					5.000,00
2 - Atividade 129	Man. Ações Socioassist. Bas. a Pessoas Portadoras de Deficiência				
0001 LIVRE	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO	0901	08	0244
					000026
					59.000,00
					1.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO

0001 LIVRE	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				97 000,00
		Total Elementos da Ação	0901	03	0244	000027
2 - Atividade 130 Min. Ações Sociosist. Bas. Criança e ao Adolescente						98 000,00
0001 LIVRE	3350 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				5 000,00
0001 LIVRE	3350 32 00 00 000	MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				3 500,00
0001 LIVRE	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				500,00
		Total Elementos da Ação	0901	03	0244	1 000,00
2 - Atividade 131 Min. Ações Sociosist. Bas. as Famílias						5 000,00
0001 LIVRE	3350 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				3 000,00
0001 LIVRE	3350 32 00 00 000	MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				1 500,00
0001 LIVRE	3350 48 01 00 000	AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS				500,00
		Total Elementos da Ação	0901	03	0244	1 000,00
2 - Atividade 132 Reforma e Melhorias de Moradias						3 000,00
0001 LIVRE	3350 32 00 00 000	MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				6 000,00
0001 LIVRE	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5 000,00
		Total Elementos da Ação	0901	03	0243	1 000,00
2 - Atividade 142 Recursos PAIF - Criança e Adolescente						6 000,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3160 11 00 00 000	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				59 600,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3350 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				25 000,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3350 32 00 00 000	MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				16 300,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3350 36 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1 000,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1 000,00
		Total Elementos da Ação	0901	03	0244	16 300,00
2 - Atividade 143 Recursos PAIF - Ações Básicas da Família						59 600,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3350 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				10 400,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3350 32 00 00 000	MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				8 600,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3350 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				600,00
		Total Elementos da Ação	0901	03	0244	1 000,00
2 - Atividade 157 Manutenção de IGR-SUAS						10 400,00
1013 ASSISTENCIA SOCIAL - SIGD-S	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS				6 000,00
1013 ASSISTENCIA SOCIAL - SIGD-S	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				600,00
1013 ASSISTENCIA SOCIAL - SIGD-S	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1 800,00
1013 ASSISTENCIA SOCIAL - SIGD-S	3390 93 00 00 000	INDENIZACOES E RESTITUICOES				1 000,00
1013 ASSISTENCIA SOCIAL - SIGD-S	4460 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				500,00
		Total Elementos da Ação	0901	03	0244	2 100,00
2 - Atividade 158 Manutenção de FEAS						6 000,00
1014 FEAS	3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS				22 000,00
1014 FEAS	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				1 000,00
1014 FEAS	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				6 500,00
1014 FEAS	4460 52 00 00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5 000,00
		Total Elementos da Ação	0901	03	0241	9 500,00
2 - Atividade 162 Recursos PAIF - Terceira Idade (1010)						22 000,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 30 00 00 000	MATERIAL DE CONSUMO				7 200,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 39 00 00 000	MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				3 600,00
1010 ASSISTENCIA SOCIAL	3390 39 00 00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1 000,00
		Total Elementos da Ação	0901	03	0240	2 400,00
						7 200,00

1010 ASISTENCIA SOCIAL

**MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RESUMO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

2 - Atividade		126	RPPS - Assistência Social	0901	09	0272	000032
0001	LIVRE	3191	13 03 01 000 CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				39 700,00
Total Elementos da Ação							39 700,00
2 - Atividade		161	INSS - Assistência Social	0901	09	0271	000031
0001	LIVRE	3190	13 02 01 000 INSS - SERVIDORES				19 000,00
0001	LIVRE	3350	47 00 00 000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				1 500,00
Total Elementos da Ação							17 500,00
1 - Projeto		038	Equipamentos e Material Permanente - Banda Municipal	0901	13	0392	000054
0001	LIVRE	4450	52 00 00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5 000,00
Total Elementos da Ação							5 000,00
2 - Atividade		117	Fundo Habitação - Moradia Popular	0901	16	0462	000059
0001	LIVRE	4450	51 00 00 000 OBRAS E INSTALACOES				2 000,00
Total Elementos da Ação							2 000,00
Total das Ações do Órgão							957 000,00
Soma Elementos Órgão							957 000,00
10 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Tipo		Ação Descrição		Unid. Or	Função	Subfunção	Programa
1 - Projeto	031	Reserva de Contingência		1101	28	0846	000009
0001	LIVRE	9999	99 99 00 000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS				366 736,12
Total Elementos da Ação							366 736,12
Total das Ações do Órgão							366 736,12
Soma Elementos Órgão							366 736,12
11 ENCARGOS ESPECIAIS							
Tipo		Ação Descrição		Unid. Or	Função	Subfunção	Programa
1 - Projeto	040	Ação Judicial		1101	02	0051	000105
0001	LIVRE	3390	91 00 00 000 SENTENCAS JUDICIAIS				30 000,00
Total Elementos da Ação							30 000,00
1 - Projeto	064	FUNDO DE DEFESA CIVIL		1101	28	0846	000029
0001	LIVRE	3390	32 00 00 000 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA				1 000,00
Total Elementos da Ação							1 000,00
2 - Atividade		020	Restituição de Convênios	1101	28	0846	000000
0001	LIVRE	3320	93 00 01 000 RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DA UNIAO				10 000,00
0001	LIVRE	3330	93 39 01 000 RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DO ESTADO				5 000,00
Total Elementos da Ação							10 000,00
2 - Atividade		154	PASEP	1101	28	0846	000000
0001	LIVRE	3390	47 12 00 000 CONTRIBUICAO PARA O PISPASEP				185 400,00
Total Elementos da Ação							185 400,00
Total das Ações do Órgão							226 400,00
Soma Elementos Órgão							226 400,00
Total Geral							21 440 600,00

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA**Lei de Diretrizes Orçamentárias****TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas****LDO 2018**

VARIÁVEIS	2015	2016	2017	2018	2019	2020
% Inflação Media Anual (IPCA)	10,67	6,28	3,61	4,29	4,33	4,29
% Variação do PIB	-3,80	-3,60	0,34	2,40	2,59	2,46
% Crec. Vegetativo da Folha Salarial	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
% Crec. Autônomo de Outros Custeios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Esforço na Arrecadação Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Crec. Real das Receitas Transferidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Aumento Salarial	6,00	9,00	7,00	6,00	7,00	7,00
% Crescimento dos Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Taxa Juros Selic				8,26	8,44	8,41
	2016	2017	2018	2019	2020	
Valor PIB Estadual	380.449.000,00	450.366.000,00	474.557.000,00	511.885.000,00	553.008.000,00	

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações nas Tabelas 02 - Metodologia Cálculo da Receita e Tabela 03 - Metodologia Cálculo da Despesa


CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL
ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA
ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Prefeitura
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadações			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	14.290.808,70	15.284.060,10	17.991.737,10	16.746.382,83	22.035.336,11	23.540.504,42	24.245.360,81
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	662.780,73	763.944,59	839.420,83	1.026.006,11	1.072.825,00	1.118.842,00	1.166.184,00
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	600.715,11	584.981,01	678.763,44	759.421,11	792.382,00	826.275,00	861.489,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	225.125,31	240.050,98	310.924,72	330.722,78	351.337,00	368.409,00	381.981,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	225.125,31	240.050,98	310.924,72	330.722,78	351.337,00	368.409,00	381.981,00
4.1.1.1.3.0.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	217.956,32	233.326,72	307.285,88	333.594,00	348.072,00	363.004,00	378.431,00
4.1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	217.956,32	233.326,72	307.285,88	333.594,00	348.072,00	363.004,00	378.431,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indretas	217.136,20	232.391,38	305.408,16	323.964,00	338.024,00	352.525,00	367.507,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indretas	130.281,55	139.434,34	183.244,37	194.378,40	202.814,40	211.515,00	220.504,20
4.1.1.1.3.0.3.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indretas	54.284,20	58.098,25	76.352,53	80.991,00	84.506,00	88.131,25	91.676,75
4.1.1.1.3.0.3.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indretas	32.570,45	34.858,79	45.811,29	48.594,60	60.703,60	52.878,75	55.129,05
4.1.1.1.3.0.3.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	66,43	87,78	397,57	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPI	39,78	52,61	387,57	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	19,84	22,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	10,01	13,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	735,69	847,86	1.510,15	9.830,00	10.048,00	10.479,00	10.024,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	453,42	508,55	908,13	5.778,00	6.028,80	6.287,40	6.554,40
4.1.1.1.3.0.3.1.1.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	188,91	211,68	377,54	2.407,50	2.512,00	2.619,75	2.731,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	113,36	127,13	228,48	1.444,50	1.507,20	1.571,85	1.638,60
4.1.1.1.3.0.3.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	7.166,99	6.724,26	3.838,84	3.128,76	3.265,00	3.405,00	3.550,00
4.1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.166,99	6.724,26	3.838,84	3.128,76	3.265,00	3.405,00	3.550,00
4.1.1.1.3.0.3.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	7.166,99	6.724,26	3.838,84	3.128,76	3.265,00	3.405,00	3.550,00
4.1.1.1.3.0.3.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	4.299,94	4.034,24	2.182,98	1.877,26	1.959,00	2.043,00	2.130,00
4.1.1.1.3.0.3.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.791,83	1.681,28	909,81	782,19	816,25	851,25	887,50
4.1.1.1.3.0.3.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.075,12	1.008,74	545,94	469,31	488,75	510,75	532,50
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	375.593,78	344.915,42	367.682,89	422.621,35	440.864,00	469.881,00	479.428,00
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	250.822,99	215.067,82	245.483,54	296.277,35	309.136,00	322.399,00	336.100,00
4.1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	140.082,91	153.111,69	179.248,23	200.836,35	209.344,00	218.325,00	227.804,00
4.1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	139.251,00	152.436,31	176.181,84	200.882,35	208.766,00	217.722,00	226.975,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPU - Principal - PRÓPRIO	83.549,07	91.459,97	106.807,48	120.048,41	123.259,60	130.933,20	138.185,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPU - Principal - MDE	34.813,97	36.110,55	44.540,99	50.020,58	52.191,50	54.430,50	56.743,75
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPU - Principal - ASPS	20.687,96	22.865,79	29.727,36	30.012,35	31.314,90	32.698,30	34.046,25
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	631,91	876,59	1.066,39	554,00	578,00	603,00	629,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPU - Multas e Juros - PRÓPRIO	498,88	405,27	1.066,39	332,40	348,80	361,80	377,40
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPU - Multas e Juros - MDE	208,14	188,85	0,00	138,50	144,50	150,75	157,25

Página 1

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Prefeitura
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadações			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IP TU - Multas e Juros - ASPS	124,89	101,38	0,00	83,10	86,70	90,45	94,35
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóv	110.740,08	81.955,93	88.245,31	95.841,00	99.792,00	104.073,00	108.486,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóv	110.740,08	81.955,93	88.245,31	95.841,00	99.792,00	104.073,00	108.486,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	85.444,01	37.173,48	39.747,12	57.384,60	59.875,20	62.443,80	65.007,60
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	27.885,06	15.488,02	16.561,38	23.910,25	24.948,00	26.018,25	27.124,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	16.611,01	9.293,43	9.938,83	14.346,15	14.968,80	15.610,95	16.274,40
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	124.780,77	129.847,80	122.169,38	128.344,00	131.828,00	137.483,00	143.326,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	124.780,77	129.847,80	122.169,38	128.344,00	131.828,00	137.483,00	143.326,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	123.497,30	127.972,55	120.981,67	124.482,00	129.885,00	135.457,00	141.214,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	74.087,06	78.782,55	72.587,72	74.689,20	77.931,00	81.274,20	84.728,40
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	30.875,30	31.993,89	30.240,41	31.120,50	32.471,25	33.864,25	35.303,50
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	18.524,82	19.160,11	18.147,54	18.672,30	19.482,75	20.318,55	21.182,10
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.263,47	1.875,05	813,15	1.862,00	1.943,00	2.026,00	2.112,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	757,82	1.124,98	487,78	1.117,20	1.195,80	1.215,80	1.297,20
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros - MDE	315,98	468,85	203,41	485,50	485,75	508,50	528,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	186,57	281,24	121,89	279,30	291,45	303,80	316,80
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	0,00	0,00	374,53	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Divida Ativa - PRÓPRIO	0,00	0,00	224,71	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - Divida Ativa - MDE	0,00	0,00	93,84	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - Divida Ativa - ASPS	0,00	0,00	56,18	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	6,04	14,61	175,83	77,00	81,00	85,00	89,00
4.1.1.1.9.01.0.0.00.00.00	Outros Impostos	6,04	14,61	175,83	77,00	81,00	85,00	89,00
4.1.1.1.9.01.1.0.00.00.00	Outros Impostos	6,04	14,61	175,83	77,00	81,00	85,00	89,00
4.1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	Outros Impostos - Divida Ativa - Multas e Juros	6,04	14,61	175,83	77,00	81,00	85,00	89,00
4.1.1.1.9.01.1.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0,00	0,00	171,59	38,00	40,00	42,00	44,00
4.1.1.1.9.01.1.4.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA - TAXA DE LIXO	6,04	14,61	4,24	39,00	41,00	43,00	45,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	61.330,84	49.178,80	79.348,54	135.095,00	141.584,00	147.858,00	153.933,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.514,29	37.430,23	39.594,06	67.432,00	70.359,00	73.377,00	76.495,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.389,93	25.472,64	30.131,10	54.151,00	58.602,00	59.926,00	61.430,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.389,93	25.472,64	30.131,10	54.151,00	58.602,00	59.926,00	61.430,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	24.389,93	25.472,64	30.131,10	54.151,00	58.602,00	59.926,00	61.430,00
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, IND	21.249,42	23.235,19	26.968,05	49.234,00	51.371,00	53.575,00	56.652,00
4.1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.140,51	2.176,85	2.786,55	3.636,00	3.794,00	3.957,00	4.125,00
4.1.1.2.1.01.1.1.16.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	60,90	392,50	1.261,00	1.337,00	1.394,00	1.453,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	26.124,36	11.957,59	9.462,98	13.281,00	13.857,00	14.451,00	15.005,00

Página 2

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Prefeitura
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	26.124,36	11.957,59	9.462,96	13.281,00	13.857,00	14.451,00	15.065,00
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	26.124,36	11.957,59	9.462,96	13.281,00	13.857,00	14.451,00	15.065,00
4.1.1.2.1.04.1.1.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	26.124,36	11.957,59	9.462,96	13.281,00	13.857,00	14.451,00	15.065,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.836,55	11.746,37	39.752,48	68.263,00	71.225,00	74.281,00	77.438,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.836,55	11.746,37	39.752,48	68.263,00	71.225,00	74.281,00	77.438,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.836,55	11.746,37	39.752,48	68.263,00	71.225,00	74.281,00	77.438,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	2.175,60	1.786,10	3.262,50	2.768,00	2.888,00	3.012,00	3.140,00
4.1.1.2.2.01.1.1.08.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.647,54	9.928,05	35.491,65	65.403,00	68.241,00	71.169,00	74.194,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	13,41	52,22	998,33	92,00	96,00	100,00	104,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	0,00	5,06	973,94	92,00	96,00	100,00	104,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - TAXA DE LIXO	13,41	47,16	24,39	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	20.714,78	129.786,97	81.310,85	132.892,00	138.659,00	144.809,00	150.755,00
4.1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	20.714,78	129.786,97	81.310,85	132.892,00	138.659,00	144.809,00	150.755,00
4.1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	20.521,39	129.515,20	80.710,41	128.093,00	133.652,00	138.386,00	145.310,00
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	65,90	271,77	600,24	79,00	82,00	86,00	90,00
4.1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	97,47	0,00	0,00	3.699,00	3.860,00	4.026,00	4.197,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	30,02	0,00	0,00	1.021,00	1.085,00	1.111,00	1.158,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	44.617,17	69.220,54	129.603,29	120.982,00	126.233,00	131.648,00	137.243,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	44.617,17	69.220,54	129.603,29	120.982,00	126.233,00	131.648,00	137.243,00
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	44.617,17	69.220,54	129.603,29	120.982,00	126.233,00	131.648,00	137.243,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	220.116,13	256.198,10	222.428,24	474.890,62	573.551,96	845.203,33	453.007,67
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.137,20	10.919,95	11.700,01	16.800,00	17.529,00	18.281,00	19.058,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	17.137,20	10.919,95	11.700,01	16.800,00	17.529,00	18.281,00	19.058,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	3.187,20	189,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.187,20	189,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	ALUGUEL DE IMÓVEIS PÚBLICOS	3.187,20	189,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	13.950,00	10.730,00	11.700,01	16.800,00	17.529,00	18.281,00	19.058,00
4.1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	13.950,00	10.730,00	11.700,01	16.800,00	17.529,00	18.281,00	19.058,00
4.1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	27.900,00	21.460,00	23.400,02	33.800,00	35.058,00	36.582,00	38.116,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	13.950,00	10.730,00	11.700,01	16.800,00	17.529,00	18.281,00	19.058,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	202.980,93	245.278,15	210.728,23	258.080,62	556.022,96	826.922,33	433.949,67
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	202.980,93	245.278,15	210.728,23	258.080,62	556.022,96	826.922,33	433.949,67
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	202.980,93	245.278,15	210.728,23	258.080,62	556.022,96	826.922,33	433.949,67
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	28.955,75	28.034,52	41.269,76	36.415,00	28.905,00	27.422,00	28.802,00

Página 3

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Prefeitura
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.217,95	6.614,04	8.751,71	5.472,00	5.708,00	5.954,00	6.207,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.01	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.217,95	6.614,04	8.751,71	5.472,00	5.708,00	5.954,00	6.207,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Princ	15.612,85	16.613,25	20.264,87	23.485,00	11.037,00	11.516,00	12.098,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Rend. Aplic. Finan. PMAQ (4521)	383,73	5.747,40	8.283,45	6.784,00	7.078,00	7.382,00	7.696,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Rend. Aplic. Finan. - Atenção Básica(4011)	520,46	1.707,03	2.081,47	229,00	239,00	249,00	260,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Rend. Aplic. Finan. - Proteses Dentárias(4111)	2.205,06	224,09	510,64	410,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Rend. Aplic. Finan. - Ofic. Terapêutica - CRACK(4011)	2.591,71	1.383,64	634,33	415,00	433,00	452,00	471,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Rend. Aplic. Finan. - VAN Saúde(4292)	244,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Rend. Aplic. Finan. - PAB (4510)	3.304,85	4.310,89	1.010,42	280,00	302,00	316,00	328,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Rend. Aplic. Finan. - PACS (4530)	402,05	24,37	134,12	118,00	123,00	128,00	133,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Rend. Aplic. Finan. Farmacia Básica (4050)	429,84	170,67	319,37	387,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Rend. Aplic. Finan. Diabetes Mellitus (4051)	4,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Rend. Aplic. Finan. - Farmacia Bas.(4770)	408,84	850,87	267,24	607,00	633,00	660,00	688,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Rend. Aplic. Finan. - UBS (4935)	4.321,99	411,30	209,69	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.13	Rend. Aplic. Finan. - Tele Saúde(4510)	138,02	143,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Rend. Aplic. Finan. - Epidemiologia(4710)	558,71	1.508,96	2.161,46	2.166,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.15	Rend. Aplic. Finan. Saude na Escola (4520)	0,00	12,07	31,62	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Rend. Aplic. Finan. - Vig Sanitária(4760)	93,68	118,69	86,36	28,00	29,00	30,00	31,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Rend. Aplic. Finan. - Rede Cegonha (4011)	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.19	Rend. Aplic. Finan. - Dengue (4190)	0,00	0,00	126,25	80,00	0,00	0,00	91,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	Rend. Aplic. Finan. - NASF (4520)	0,00	0,00	3.354,20	754,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	Rend. Aplic. Finan. - Saude Família estado (4090)	0,00	0,00	23,43	188,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	Rend. Aplic. Finan. - Saude Família união (4520)	0,00	0,00	1.030,82	299,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.23	Rend. Aplic. Finan. - Equip Nutrição união (4931)	0,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.24	Rend. Aplic. Finan. - Emenda Parlamentar Móveis (4931)	0,00	0,00	0,00	10.347,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.25	Rend. Aplic. Finan. - Teste Rapido de Gravidez(4520)	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.26	Rend. Aplic. Finan. - Fraldas Geriátricas(4050)	0,00	0,00	0,00	231,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos	3.155,59	0,00	4.304,92	5.460,00	5.697,00	5.941,00	6.193,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.01	Rend. Aplic. Finan. - 15%	3.155,59	0,00	4.304,92	5.460,00	5.697,00	5.941,00	6.193,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Des	4.679,57	3.019,54	3.393,72	2.201,00	779,00	256,00	287,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Rend. Aplic. Finan. - FNDE-MERENDA ESCOLAR (1047)	98,35	318,72	205,11	150,00	163,00	170,00	177,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Rend. Aplic. Finan. - Ônibus (1097)	1.797,32	1.786,62	1.578,29	1.269,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Rend. Aplic. Finan. PNATE(1041)	0,00	118,15	179,43	84,00	67,00	70,00	73,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Rend. Aplic. Finan. PDDE Dinheiro Escola (1120)	12,21	0,00	48,91	14,00	15,00	16,00	17,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Rend. Aplic. Finan. - Construção Escolas(1017)	2.748,05	236,14	622,63	186,00	0,00	0,00	0,00

Página 4

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Prefeitura
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadações			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.08	Rend. Aplic. Financ. - TC 201400274(1118)	23,64	558,91	759,35	512,00	534,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	3.289,69	1.787,69	4.554,54	1.797,00	3.683,00	3.755,00	4.037,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Rend. Aplic. Financeira - Transp. Escolar(1091)	156,83	1.151,91	755,41	467,00	508,00	530,00	553,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rend. Aplic. Financeira - Salário Educação(1015)	237,94	582,30	1.020,03	1.105,00	1.153,00	1.202,00	1.253,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Rend. Aplic. Financeira - Consulta Popular (1118)	2.894,92	0,00	2.742,58	183,00	0,00	0,00	207,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Rend. Aplic. Financeira - Multas de Trânsito(1050)	0,00	30,87	28,82	21,00	22,00	23,00	24,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Rend. Aplic. Financeira - Passa Livre (1111)	0,00	42,61	8,70	1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	174.025,18	217.243,63	169.458,47	219.865,82	529.117,96	799.500,33	405.147,87
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Princ	174.025,18	217.243,63	169.458,47	219.865,82	529.117,96	799.500,33	405.147,87
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	171.810,53	215.873,69	169.458,47	210.000,00	529.117,96	799.500,33	405.147,87
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	2.408,65	1.369,94	0,00	9.865,82	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	200.010,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	200.010,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	200.010,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.8.0.01.1.1.01.00.00	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	200.010,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	53.532,26	55.757,00	49.807,06	58.938,00	55.642,00	58.029,00	60.495,00
4.1.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	52.319,45	54.772,74	49.069,87	58.810,00	55.302,00	57.874,00	60.125,00
4.1.5.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.852,19	52.305,24	46.584,12	54.852,00	55.302,00	57.874,00	60.125,00
4.1.5.1.0.01.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	44.324,39	49.386,97	47.980,00	52.513,00	62.861,00	55.128,00	57.471,00
4.1.5.1.0.01.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	281,30	193,85	120,00	255,00	268,00	277,00	289,00
4.1.5.1.0.01.1.1.04.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.208,29	0,00	1.851,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.1.0.01.1.1.21.00.00	SERVIÇO DE MAQUINAS	44.080,09	48.807,03	47.860,00	50.407,00	52.595,00	54.851,00	57.182,00
4.1.5.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	4.527,60	2.938,27	584,12	2.539,00	2.441,00	2.548,00	2.654,00
4.1.5.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	377,16	195,30	505,55	3.758,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.1.0.02.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	377,16	195,30	505,55	3.758,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.1.0.02.1.1.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	377,16	195,30	505,55	3.758,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	3.090,10	2.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.1.0.03.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	3.090,10	2.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.1.0.03.1.1.01.00.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.246,80	922,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.1.0.03.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.843,30	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.4.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	120,55	432,03	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.4.0.01.0.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	120,55	432,03	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.4.0.01.1.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	120,55	432,03	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.4.0.01.1.1.02.00.00	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	120,55	432,03	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 5

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Prefeitura
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadações			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.5.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.092,26	552,23	59,48	326,00	340,00	355,00	370,00
4.1.5.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.092,26	552,23	59,48	326,00	340,00	355,00	370,00
4.1.5.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	1.092,26	552,23	59,48	326,00	340,00	355,00	370,00
4.1.5.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.092,26	552,23	59,48	326,00	340,00	355,00	370,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	12.967.908,17	13.923.701,39	18.829.121,34	17.051.395,10	19.994.385,15	21.373.737,09	22.414.623,14
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.904.514,02	7.473.700,60	8.747.429,70	8.501.244,68	9.834.492,15	10.224.128,09	10.521.630,14
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	6.904.514,02	7.473.700,60	8.747.429,70	8.501.244,68	9.834.492,15	10.224.128,09	10.521.630,14
4.1.7.1.0.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	6.315.348,89	6.710.707,86	7.803.237,68	7.765.999,28	8.992.610,15	9.339.783,09	9.598.473,14
4.1.7.1.0.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.044.433,05	6.353.304,62	7.262.816,26	7.081.150,28	8.208.908,18	8.616.319,26	8.844.262,82
4.1.7.1.0.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.044.433,05	6.353.304,62	7.262.816,26	7.081.150,28	8.208.908,18	8.616.319,26	8.844.262,82
4.1.7.1.0.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.628.890,57	3.811.983,65	4.357.571,75	4.254.690,16	4.979.343,70	5.169.791,56	5.308.557,70
4.1.7.1.0.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	302.221,53	317.695,04	363.130,84	354.557,51	414.945,31	430.615,98	442.213,14
4.1.7.1.0.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	908.994,62	952.995,33	1.080.392,35	1.063.672,54	1.244.835,93	1.292.447,89	1.326.639,42
4.1.7.1.0.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.208.886,33	1.270.680,60	1.452.523,32	1.418.230,05	1.659.781,24	1.723.283,65	1.788.652,58
4.1.7.1.0.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezem	268.102,99	278.588,45	321.091,54	277.000,00	289.022,00	301.421,00	314.231,00
4.1.7.1.0.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezem	268.102,99	278.588,45	321.091,54	277.000,00	289.022,00	301.421,00	314.231,00
4.1.7.1.0.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	201.077,24	167.153,08	192.654,82	166.200,00	173.413,20	180.852,60	188.538,60
4.1.7.1.0.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	87.025,75	89.847,12	89.272,89	69.250,00	72.555,50	75.355,25	78.557,75
4.1.7.1.0.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	0,00	41.788,25	48.163,73	41.550,00	43.353,30	45.213,15	47.134,65
4.1.7.1.0.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	75.194,32	214.877,45	387.826,00	404.448,97	421.799,83	439.726,32
4.1.7.1.0.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	75.194,32	214.877,45	387.826,00	404.448,97	421.799,83	439.726,32
4.1.7.1.0.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	0,00	45.116,62	128.826,52	232.575,60	242.668,38	253.079,90	263.835,79
4.1.7.1.0.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	0,00	18.798,57	53.719,36	96.006,50	101.112,24	105.440,99	109.931,58
4.1.7.1.0.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	0,00	11.279,13	32.231,60	58.143,90	60.867,35	63.289,97	65.958,95
4.1.7.1.0.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.812,85	3.829,27	4.850,40	223,00	233,00	243,00	253,00
4.1.7.1.0.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.812,85	3.829,27	4.850,40	223,00	233,00	243,00	253,00
4.1.7.1.0.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.887,81	2.172,35	2.799,44	133,80	139,80	145,80	151,80
4.1.7.1.0.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	140,82	180,84	232,50	11,15	11,65	12,15	12,65
4.1.7.1.0.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	421,88	542,87	697,45	33,45	34,95	36,45	37,95
4.1.7.1.0.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	562,54	724,01	930,01	44,80	46,80	48,80	50,80
4.1.7.1.0.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	94.245,89	71.237,28	61.102,78	79.942,00	83.411,00	86.889,00	90.886,00
4.1.7.1.0.02.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	94.245,89	71.237,28	61.102,78	79.942,00	83.411,00	86.889,00	90.886,00
4.1.7.1.0.02.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	94.245,89	71.237,28	61.102,78	79.942,00	83.411,00	86.889,00	90.886,00
4.1.7.1.0.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	254.471,76	422.616,79	578.888,23	414.628,00	430.580,00	449.141,00	468.177,00
4.1.7.1.0.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	254.471,76	422.616,79	578.888,23	414.628,00	430.580,00	449.141,00	468.177,00

Página 6

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Prefeitura
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	254.471,76	422.616,79	576.885,23	414.629,00	430.580,00	449.141,00	468.177,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PISO ATEN. BASICA - PAB FIXO(4510)	71.031,96	65.112,63	76.951,29	71.032,00	74.115,00	77.295,00	80.580,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	AÇÕES BAS.VIGILANCIA SANITARIA(4760)	7.585,52	9.214,48	12.000,00	1.514,00	2.471,00	2.670,00	2.969,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PROG. ASSIST. FARMAC. BASICA(4770)	14.223,96	13.038,63	16.594,62	14.224,00	14.841,00	15.478,00	16.136,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF(4520)	35.650,00	85.560,00	92.690,00	97.783,00	102.027,00	106.404,00	110.926,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	PROG. AGENTES COMUN. SAUDE - PACS(4530)	66.540,00	79.092,00	85.176,00	73.008,00	78.177,00	79.445,00	82.821,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PROG. NAC. VIG. EPIDEM. E CONTROLO(4710)	24.600,02	21.404,90	32.932,69	25.240,00	23.400,00	24.400,00	25.200,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	PROG.QUALIFIC. E TELESUDE(4510)	1.793,04	0,00	260.543,63	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA PSE(4520)	0,00	1.194,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	PMAQ - PROG MELHO. ACESSO E QUAL.(4521)	33.056,36	68.000,00	0,00	63.257,00	66.002,00	68.633,00	71.758,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	INCENT. IMP NUCLEOS SAUDE FAMILIA - NASF(4520)	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA- NASF(4520)	0,00	16.000,00	0,00	68.571,00	71.547,00	74.616,00	77.767,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	79.682,52	90.029,72	117.089,52	71.040,00	143.500,00	152.000,00	160.000,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	79.682,52	90.029,72	117.089,52	71.040,00	143.500,00	152.000,00	160.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	79.682,52	90.029,72	117.089,52	71.040,00	143.500,00	152.000,00	160.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	PROGRAMA PAIF (1010)	60.000,00	78.000,00	78.000,00	51.429,00	77.200,00	81.000,00	84.600,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	PROGRAMA IGD (1010)	6.875,00	10.422,50	18.555,80	19.611,00	38.300,00	40.000,00	41.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	PROGRAMA FMA SIGD-SUAS(1013)	4.354,03	1.607,22	8.148,36	0,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	PROGRAMA FEAS(1014)	8.293,49	0,00	12.365,36	0,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	RECURSO BPC NA ESCOLA (1010)	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDI	127.011,72	143.773,25	149.054,31	144.360,00	147.576,00	157.632,00	164.279,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	73.110,78	84.199,63	81.727,70	93.299,00	83.704,00	87.298,00	91.147,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	73.110,78	84.199,63	81.727,70	93.299,00	83.704,00	87.298,00	91.147,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDI	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Pr	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	20.376,00	23.720,00	25.544,00	23.805,00	24.639,00	25.904,00	27.005,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Merenda Escolar - PNAEP - pré escola	4.410,00	4.270,00	5.620,00	5.270,00	5.498,00	5.735,00	5.979,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Merenda Escolar - PNAEP - Fundamental	6.966,00	7.740,00	8.034,00	7.714,00	8.049,00	8.394,00	8.751,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Merenda Escolar - PNAEP - Creche	8.640,00	11.400,00	11.560,00	10.630,00	11.101,00	11.577,00	12.069,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Merenda Escolar - AEE-Atend.Educ. Especial(1047)	360,00	310,00	330,00	182,00	190,00	196,00	208,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	33.524,96	35.853,62	37.728,15	27.258,00	39.033,00	44.630,00	46.127,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	33.524,96	35.853,62	37.728,15	27.258,00	39.033,00	44.630,00	46.127,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transporte Escolar - PNATE Infantil	3.177,20	3.245,98	3.807,02	3.169,00	3.307,00	3.449,00	3.596,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transporte Escolar - PNATE Fundamental	22.458,52	23.952,63	23.225,76	17.748,00	29.112,00	34.283,00	35.340,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transporte Escolar - PNATE - Médio	7.888,24	8.655,01	10.695,37	6.339,00	6.614,00	6.896,00	7.191,00

Página 7

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Prefeitura
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	0,00	0,00	1.654,46	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	0,00	0,00	1.654,46	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Transf. do FNDE - Programa Brasil Carinhoso (1121)	0,00	0,00	1.654,46	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	33.753,24	35.335,90	40.057,18	35.274,40	36.805,00	38.384,00	40.015,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	33.753,24	35.335,90	40.057,18	35.274,40	36.805,00	38.384,00	40.015,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	33.753,24	35.335,90	40.057,18	35.274,40	36.805,00	38.384,00	40.015,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	20.252,14	21.201,66	24.034,43	21.164,64	22.083,00	23.030,40	24.009,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.697,58	1.766,77	2.002,87	1.763,72	1.840,25	1.919,20	2.000,75
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	5.062,92	5.300,31	6.008,48	5.291,16	5.520,75	5.757,60	6.002,25
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	8.750,60	7.067,16	6.011,40	7.054,88	7.361,00	7.676,80	8.003,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.211.766,26	5.501.237,65	6.854.895,40	7.376.166,84	8.760.103,00	9.249.608,00	9.692.993,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.211.766,26	5.501.237,65	6.854.895,40	7.376.166,84	8.760.103,00	9.249.608,00	9.692.993,00
4.1.7.2.0.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.773.636,35	5.255.936,51	6.542.151,02	7.036.355,84	8.404.248,00	8.883.237,00	9.308.025,00
4.1.7.2.0.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.446.117,79	4.915.419,87	6.163.920,35	6.500.371,84	7.845.000,00	8.300.000,00	8.700.000,00
4.1.7.2.0.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.446.117,79	4.915.419,87	6.163.920,35	6.500.371,84	7.845.000,00	8.300.000,00	8.700.000,00
4.1.7.2.0.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.667.870,89	2.949.252,62	3.704.789,71	3.900.223,10	4.707.000,00	4.980.000,00	5.220.000,00
4.1.7.2.0.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	222.306,11	245.770,71	301.558,94	325.018,59	392.250,00	415.000,00	435.000,00
4.1.7.2.0.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	606.917,44	737.312,72	924.592,44	975.055,78	1.176.750,00	1.245.000,00	1.305.000,00
4.1.7.2.0.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	889.223,35	983.083,82	1.232.979,26	1.300.074,37	1.569.000,00	1.680.000,00	1.740.000,00
4.1.7.2.0.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	246.465,29	241.639,99	289.864,44	422.377,00	440.708,00	459.614,00	470.148,00
4.1.7.2.0.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	246.465,29	241.639,99	289.864,44	422.377,00	440.708,00	459.614,00	470.148,00
4.1.7.2.0.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	147.880,25	145.061,49	173.919,26	253.426,20	264.424,80	275.768,40	287.468,80
4.1.7.2.0.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	12.322,61	12.053,05	14.492,99	21.118,85	22.035,40	22.960,70	23.957,40
4.1.7.2.0.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	36.969,43	36.195,25	43.479,45	63.356,55	66.106,20	68.942,10	71.672,20
4.1.7.2.0.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	49.293,00	40.327,20	57.972,74	84.475,40	88.141,00	91.822,80	95.629,60
4.1.7.2.0.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	79.961,22	94.719,47	76.893,08	93.426,00	97.481,00	101.663,00	105.984,00
4.1.7.2.0.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	79.961,22	94.719,47	76.893,08	93.426,00	97.481,00	101.663,00	105.984,00
4.1.7.2.0.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	47.977,03	56.832,18	46.136,01	56.055,60	58.488,60	60.997,80	63.590,40
4.1.7.2.0.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.997,93	4.735,81	3.844,59	4.671,30	4.874,05	5.083,15	5.299,20
4.1.7.2.0.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.994,08	14.207,71	11.533,91	14.013,90	14.622,15	15.240,45	15.897,60
4.1.7.2.0.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	15.992,18	18.943,77	15.378,57	18.685,20	19.498,20	20.332,60	21.196,80
4.1.7.2.0.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.094,05	4.160,16	11.473,15	20.181,00	21.057,00	21.960,00	22.893,00
4.1.7.2.0.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.094,05	4.160,16	11.473,15	20.181,00	21.057,00	21.960,00	22.893,00
4.1.7.2.0.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fund	310.801,35	113.395,55	144.568,05	167.324,00	209.610,00	214.262,00	226.247,00
4.1.7.2.0.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fund	310.801,35	113.395,55	144.568,05	167.324,00	209.610,00	214.262,00	226.247,00

Página 8

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Prefeitura
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fund	310.801,35	113.395,55	144.568,05	167.324,00	209.610,00	214.282,00	226.247,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PROG.FARMACIA BASICA(4050)	2.629,30	3.839,50	6.582,00	5.642,00	5.887,00	6.140,00	6.401,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PROG. PACS - AGENTE DE SAUDE(4090)	0,00	5.070,00	6.084,00	10.430,00	12.700,00	13.300,00	13.900,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	DIABETES - Estado (4051)	780,92	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	SAUDE DA FAMILIA - ESF(4090)	4.000,00	32.000,00	32.000,00	41.143,00	48.000,00	44.771,00	48.674,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	ATENÇÃO BASICA PIES(4011)	39.687,82	14.866,05	48.482,05	40.852,00	42.625,00	44.454,00	46.343,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	OUTRAS TRANSF ESTADO - Prot.Dent.RES. CIB/RS 34/2012(4112)	51.280,00	25.000,00	0,00	8.571,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	PPV- ENF CRACK e OUTRAS DROGAS -Ofic.Terapeuticas(4011)	24.000,00	21.000,00	30.000,00	36.000,00	37.562,00	39.173,00	40.838,00
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	TRANSF. QUALIF PRE NATAL REDE CEGONHA (4011)	201,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	TRANSF. AÇÕES DENGUE(4190)	186.225,11	7.480,00	2.520,00	0,00	5.079,00	5.082,00	6.067,00
4.1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	TRANSF. ESTADO FRALDAS GERIÁTRICAS(4050)	0,00	4.140,00	18.900,00	24.660,00	25.757,00	26.862,00	28.004,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	122.968,31	125.871,00	136.135,34	133.300,00	103.272,00	107.270,00	111.997,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	122.968,31	125.871,00	136.135,34	133.300,00	103.272,00	107.270,00	111.997,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principi	122.968,31	125.871,00	136.135,34	133.300,00	103.272,00	107.270,00	111.997,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	122.968,31	125.871,00	136.135,34	133.300,00	103.272,00	107.270,00	111.997,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	4.360,25	6.034,59	32.040,99	41.187,00	42.975,00	44.819,00	46.724,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	4.360,25	6.034,59	32.040,99	41.187,00	42.975,00	44.819,00	46.724,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	4.360,25	6.034,59	32.040,99	41.187,00	42.975,00	44.819,00	46.724,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	360,25	34,59	40,99	44,00	46,00	48,00	50,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	360,25	34,59	40,99	44,00	46,00	48,00	50,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferência do Estado - Principal	4.000,00	6.000,00	32.000,00	41.143,00	42.929,00	44.771,00	46.674,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.01.00	TRANSF. PROGRAMA PIT	4.000,00	6.000,00	32.000,00	41.143,00	42.929,00	44.771,00	46.674,00
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	871.625,89	948.763,14	1.026.796,24	1.171.983,60	1.399.800,00	1.900.000,00	2.200.000,00
4.1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	871.625,89	948.763,14	1.026.796,24	1.171.983,60	1.399.800,00	1.900.000,00	2.200.000,00
4.1.7.5.0.1.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	871.625,89	948.763,14	1.026.796,24	1.171.983,60	1.399.800,00	1.900.000,00	2.200.000,00
4.1.7.5.0.1.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	871.625,89	948.763,14	1.026.796,24	1.171.983,60	1.399.800,00	1.900.000,00	2.200.000,00
4.1.7.5.0.1.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	871.625,89	948.763,14	1.026.796,24	1.171.983,60	1.399.800,00	1.900.000,00	2.200.000,00
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	301.652,24	215.238,49	121.555,65	12.171,00	212.899,00	13.245,00	13.808,00
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	301.652,24	215.238,49	121.555,65	12.171,00	212.899,00	13.245,00	13.808,00
4.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Restituições	301.652,24	215.238,49	121.555,65	12.171,00	212.899,00	13.245,00	13.808,00
4.1.9.2.2.0.0.0.00.00.00	Outras Restituições	301.652,24	215.238,49	121.555,65	12.171,00	212.899,00	13.245,00	13.808,00
4.1.9.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Outras Restituições	301.652,24	215.238,49	121.555,65	12.171,00	212.899,00	13.245,00	13.808,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	294.140,68	195.943,48	117.552,38	3.712,00	204.073,00	4.040,00	4.212,00
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	99.118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.02.01.00	PROGRAMA TROCA-TROCA	99.118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 9

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Prefeitura
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	0,00	0,00	8.822,50	3.498,00	3.848,00	3.805,00	3.967,00
4.1.9.2.2.99.1.1.04.01.00	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	0,00	8.822,50	3.498,00	3.848,00	3.805,00	3.967,00
4.1.9.2.2.99.1.1.10.00.00	Outras Restituições - Principal	195.022,08	195.943,48	106.729,88	216,00	200.425,00	235,00	245,00
4.1.9.2.2.99.1.1.10.01.00	RESTITUIÇÃO - EMATER	216,00	216,00	216,00	216,00	225,00	235,00	245,00
4.1.9.2.2.99.1.1.10.02.00	RESTITUIÇÕES - CONV. MAQUINAS COM B.V.B	0,00	0,00	892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.10.03.00	RESTITUIÇÕES - ROE	3.953,98	0,00	11.573,72	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.10.04.00	RESTITUIÇÕES - DIVERSAS	190.852,10	195.727,48	96.048,16	0,00	200.200,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Divida Ativa	6.178,52	11.767,35	3.374,18	7.843,00	7.975,00	8.317,00	8.670,00
4.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Divida Ativa	6.178,52	11.767,35	3.374,18	7.843,00	7.975,00	8.317,00	8.670,00
4.1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	Outras Restituições - Divida Ativa - Multas e Juros	1.335,04	7.527,66	629,09	816,00	851,00	888,00	926,00
4.1.9.2.2.99.1.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Divida Ativa - Multas e Juros	1.335,04	7.527,66	629,09	816,00	851,00	888,00	926,00
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.440.369,63	2.277.398,85	786.883,60	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.890.907,00	1.175.000,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	106.021,80	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	106.021,80	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	106.021,80	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	106.021,80	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	106.021,80	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	ALIEAÇÃO DE VEÍCULOS	98.900,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	ALIEAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	ALIEAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.784.885,40	1.050.000,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.784.885,40	1.050.000,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.784.885,40	1.050.000,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	1.784.885,40	1.050.000,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.1.1.02.01.00	ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	34.885,40	0,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.0.1.1.02.02.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS - GRÁFICA REX	1.750.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	44.160,70	62.886,00	98.822,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.04.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dividas de Médio e Longo Prazo	44.160,70	62.886,00	98.822,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.04.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dividas de Médio e Longo Prazo	44.160,70	62.886,00	98.822,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.04.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dividas de Médio e Longo Prazo - Pri	44.160,70	62.886,00	98.822,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.04.1.1.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRIC	44.160,70	62.886,00	98.822,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.505.301,93	1.039.502,85	672.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.218.647,62	1.019.502,85	602.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.218.647,62	1.019.502,85	602.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 10

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Prefeitura
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	244.800,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	244.800,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	244.800,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf. União - Construção UBS(4935)	244.800,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.09.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	973.847,82	937.902,85	602.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.09.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	973.847,82	937.902,85	602.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.09.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	973.847,82	937.902,85	602.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.09.1.1.03.00.00	TRANSF. UNIÃO - CONST. ESC. URBANA(1017)	51.097,62	367.902,85	602.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.09.1.1.04.00.00	TRANSF. UNIÃO - MAPA - ROLO COMPAC (1112)	282.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.09.1.1.05.00.00	TRANSF. UNIÃO - MDA - ROLO COMPAC (1113)	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.09.1.1.06.00.00	TRANSF. UNIÃO - CRAS (1110)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.09.1.1.07.00.00	TRANSF. UNIÃO- PRONAT (1117)	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	254.132,95	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	254.132,95	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.05.1.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADO - BIBLIOTECA VIVA RS(1105)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	133.615,35	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	133.615,35	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	133.615,35	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADO - CONS.POP - FPE 358/2016 (1116)	133.615,35	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	110.517,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADO - LEITE GAUCHO CONS POPULAR(1104)	110.517,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	32.521,36	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	32.521,36	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	32.521,36	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.3.0.00.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	32.521,36	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.3.0.00.1.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	32.521,36	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-2.198.683,41	-2.387.743,26	-2.775.722,01	-2.853.071,00	-2.808.865,11	-2.720.785,42	-2.836.418,81
9.0.0.0.0.00.0.0.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.208.886,33	-1.270.660,60	-1.452.523,32	-1.439.245,00	-1.299.543,77	-1.355.294,19	-1.412.894,20
9.0.0.0.0.00.0.0.02.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-562,54	-724,01	-930,01	-45,00	-13,21	-13,78	-14,38
9.0.0.0.0.00.0.0.03.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI (	-8.750,60	-7.067,16	-8.011,40	-8.466,00	-7.360,98	-7.676,76	-8.003,03
9.0.0.0.0.00.0.0.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-889.223,35	-983.083,82	-1.232.979,26	-1.302.151,00	-1.187.051,14	-1.237.975,63	-1.280.589,60

Página 11

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Prefeitura
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
9.0.0.0.0.00.0.0.05.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-49.293,00	-48.327,20	-57.972,74	-84.479,00	-98.192,43	-102.404,89	-106.757,10
9.0.0.0.0.00.0.0.06.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	-15.992,18	-18.943,77	-15.378,57	-18.685,00	-18.703,58	-17.420,17	-18.160,52
	Totais Por Ano	15.546.244,92	15.184.435,69	16.014.598,70	15.970.711,83	19.444.000,00	20.838.000,00	21.428.000,00

**MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PATRIMONIAL**

9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.08
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.09



Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Página 1

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 23, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Página 2

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	26.124,36	11.957,59	9.462,96	13.261,00	13.857,00	14.451,00	15.065,00
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	26.124,36	11.957,59	9.462,96	13.261,00	13.857,00	14.451,00	15.065,00
4.1.1.2.1.04.1.1.01.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	26.124,36	11.957,59	9.462,96	13.261,00	13.857,00	14.451,00	15.065,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.836,55	11.746,37	39.752,46	66.263,00	71.225,00	74.261,00	77.436,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.836,55	11.746,37	39.752,46	66.263,00	71.225,00	74.261,00	77.436,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.836,55	11.746,37	39.752,46	66.263,00	71.225,00	74.261,00	77.436,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	2.175,90	1.796,10	3.292,50	2.768,00	2.888,00	3.012,00	3.140,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.647,54	9.926,05	35.491,95	95.403,00	68.241,00	71.169,00	74.194,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	13,41	52,22	998,33	92,00	96,00	100,00	104,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	0,00	5,09	973,94	92,00	96,00	100,00	104,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - TAXA DE LIXO	13,41	47,16	24,39	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	20.714,78	129.786,97	81.310,65	132.892,00	138.659,00	144.609,00	150.755,00
4.1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	20.714,78	129.786,97	81.310,65	132.892,00	138.659,00	144.609,00	150.755,00
4.1.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	20.521,39	128.515,20	80.710,41	128.093,00	133.652,00	139.386,00	145.310,00
4.1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	65,90	271,77	600,24	79,00	82,00	86,00	90,00
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	97,47	0,00	0,00	3.699,00	3.860,00	4.026,00	4.197,00
4.1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	30,02	0,00	0,00	1.021,00	1.065,00	1.111,00	1.158,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	494.519,85	475.859,39	399.989,13	576.425,00	607.233,00	633.649,00	662.243,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	449.901,46	406.438,85	470.385,84	455.443,00	461.000,00	502.000,00	525.000,00
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	428.471,36	405.469,51	470.385,84	455.443,00	476.000,00	498.000,00	517.000,00
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	428.471,36	405.469,51	470.385,84	455.443,00	476.000,00	498.000,00	517.000,00
4.1.2.1.0.04.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	428.471,36	405.469,51	470.385,84	455.443,00	476.000,00	498.000,00	517.000,00
4.1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	21.430,12	969,34	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00
4.1.2.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	21.430,12	969,34	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00
4.1.2.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Principal	21.430,12	969,34	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00
4.1.2.1.0.99.1.1.01.01.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PREFEITURA MUNICIPAL	21.430,12	969,34	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	44.617,17	69.220,54	129.603,29	120.982,00	126.233,00	131.648,00	137.243,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	44.617,17	69.220,54	129.603,29	120.982,00	126.233,00	131.648,00	137.243,00
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	44.617,17	69.220,54	129.603,29	120.982,00	126.233,00	131.648,00	137.243,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	906.813,67	1.655.210,62	2.296.611,32	1.290.116,94	1.397.551,98	1.708.203,33	1.349.007,87
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.137,20	10.919,95	11.700,01	16.800,00	17.529,00	16.281,00	19.059,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	17.137,20	10.919,95	11.700,01	16.800,00	17.529,00	16.281,00	19.059,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	3.187,20	189,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.187,20	189,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	3.187,20	189,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 3

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	13.950,00	10.730,00	11.700,01	16.800,00	17.529,00	16.281,00	19.059,00
4.1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	27.900,00	21.460,00	23.400,02	33.600,00	35.058,00	36.562,00	38.116,00
4.1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	13.950,00	10.730,00	11.700,01	16.800,00	17.529,00	16.281,00	19.059,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	689.676,67	1.644.290,67	2.266.911,31	1.073.308,94	1.360.022,98	1.666.922,33	1.329.946,67
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	689.676,67	1.644.290,67	2.266.911,31	1.073.308,94	1.360.022,98	1.666.922,33	1.329.946,67
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	202.860,93	245.278,15	210.726,23	258.080,82	556.022,96	626.922,33	433.946,67
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	202.860,93	245.278,15	210.726,23	258.080,82	556.022,96	626.922,33	433.946,67
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	26.955,75	28.034,52	41.269,76	38.415,00	26.905,00	27.422,00	28.802,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.217,95	6.614,04	8.751,71	5.472,00	5.709,00	5.954,00	6.207,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.217,95	6.614,04	8.751,71	5.472,00	5.709,00	5.954,00	6.207,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Princ	16.612,95	16.613,25	20.264,67	23.465,00	11.037,00	11.516,00	12.098,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	Rend. Aplic. Finan. PMAO (4521)	383,73	5.747,40	8.283,45	6.784,00	7.078,00	7.382,00	7.996,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	Rend. Aplic. Finan. - Alencão Basilio(4011)	520,48	1.707,03	2.081,47	229,00	239,00	249,00	260,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	Rend. Aplic. Finan. - Proteses Dentárias(4111)	2.205,08	224,00	510,64	410,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	Rend. Aplic. Finan. - Ofic.Terapeutica - CRACK(4011)	2.591,71	1.383,64	634,33	415,00	433,00	452,00	471,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	Rend. Aplic. Finan. - VAN Saúde(4292)	244,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.07	Rend. Aplic. Finan. - PAB (4510)	3.304,95	4.310,89	1.010,42	289,00	302,00	315,00	328,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.08	Rend. Aplic. Finan. - PACS (4530)	402,05	24,37	134,12	118,00	123,00	128,00	133,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	Rend. Aplic. Finan. Farmacia Basilio (4050)	429,84	170,87	319,37	387,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	Rend. Aplic. Finan. Diabetes Mellitus (4051)	4,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	Rend. Aplic. Finan. - Farmacia Basilio(4770)	469,84	850,67	267,24	607,00	633,00	660,00	688,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	Rend. Aplic. Finan. - UBS (4935)	4.321,99	411,30	209,89	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.13	Rend. Aplic. Finan. - Tele Saúde(4510)	138,02	143,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	Rend. Aplic. Finan. - Epidemiologia(4710)	558,71	1.508,96	2.191,49	2.196,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.15	Rend. Aplic. Finan. - Saúde na Escola (4520)	0,00	12,07	31,62	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	Rend. Aplic. Finan. - Vig Sanitaria(4760)	93,66	118,89	86,36	28,00	29,00	30,00	31,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.18	Rend. Aplic. Finan. - Rede Cegonha (4011)	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.19	Rend. Aplic. Finan. - Dengue (4190)	0,00	0,00	126,25	80,00	0,00	0,00	91,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	Rend. Aplic. Finan. - NASF (4520)	0,00	0,00	3.354,20	784,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	Rend. Aplic. Finan. - Saúde Família estado (4090)	0,00	0,00	23,43	166,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	Rend. Aplic. Finan. - Saúde Família União (4520)	0,00	0,00	1.030,82	299,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.23	Rend. Aplic. Finan. - Equip Nutrição União (4931)	0,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.24	Rend. Aplic. Finan. - Emenda Parlamentar Móveis (4931)	0,00	0,00	0,00	10.347,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.25	Rend. Aplic. Finan. - Teste Rápido de Gravidez(4520)	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.26	Rend. Aplic. Finan. - Frelas Geriátricas(4050)	0,00	0,00	0,00	231,00	0,00	0,00	0,00

Página 4

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos	3.155,59	0,00	4.304,92	5.460,00	5.697,00	5.941,00	6.193,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.01	Rend. Aplic. Finan. - 15%	3.155,59	0,00	4.304,92	5.460,00	5.697,00	5.941,00	6.193,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento	4.679,57	3.019,54	3.393,72	2.201,00	779,00	256,00	267,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	Rend. Aplic. Finan. - FNDE - MERENDA ESCOLAR (1047)	98,35	318,72	205,11	156,00	163,00	170,00	177,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	Rend. Aplic. Finan. - Ônibus (1097)	1.757,32	1.788,62	1.578,29	1.269,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	Rend. Aplic. Finan. PNATE(1041)	0,00	119,15	178,43	84,00	67,00	70,00	73,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	Rend. Aplic. Finan. PDDE Dinheiro Escola (1120)	12,21	0,00	48,81	14,00	15,00	16,00	17,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	Rend. Aplic. Finan. - Construção Escola(1017)	2.748,05	238,14	622,63	186,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.08	Rend. Aplic. Finan. - TC 201400274(1118)	23,64	658,81	758,35	512,00	534,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	3.289,69	1.767,69	4.554,54	1.797,00	3.883,00	3.755,00	4.037,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	Rend. Aplic. Financeira - Transp. Escolar(1091)	156,83	1.151,91	755,41	487,00	508,00	530,00	553,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	Rend. Aplic. Financeira - Salário Educação(1015)	237,84	562,30	1.020,03	1.105,00	1.153,00	1.202,00	1.253,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.03	Rend. Aplic. Financeira - Consulta Popular (1116)	2.694,92	0,00	2.742,58	183,00	0,00	0,00	207,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.04	Rend. Aplic. Financeira - Multas de Trânsito(1089)	0,00	30,87	26,82	21,00	22,00	23,00	24,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.05	Rend. Aplic. Financeira - Passe Livre (1111)	0,00	42,61	8,70	1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	174.025,18	217.243,63	169.458,47	219.665,82	529.117,96	799.500,33	405.147,67
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	174.025,18	217.243,63	169.458,47	219.665,82	529.117,96	799.500,33	405.147,67
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	171.616,53	215.673,69	169.458,47	210.000,00	529.117,96	799.500,33	405.147,67
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO	2.408,65	1.369,94	0,00	9.665,82	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	686.695,74	1.399.012,52	2.076.183,08	815.228,32	824.000,00	860.000,00	896.000,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	686.695,74	1.399.012,52	2.076.183,08	815.228,32	824.000,00	860.000,00	896.000,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SER	686.695,74	1.399.012,52	2.076.183,08	815.228,32	824.000,00	860.000,00	896.000,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SER	686.695,74	1.399.012,52	1.990.732,71	790.395,00	824.000,00	860.000,00	896.000,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SER	0,00	0,00	85.450,37	24.833,32	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	200.010,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	200.010,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	200.010,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.01.1.01.00.00	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	200.010,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	53.532,26	55.757,00	49.807,95	58.936,00	55.642,00	58.028,00	60.495,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	52.319,45	54.772,74	49.069,67	58.610,00	55.302,00	57.674,00	60.125,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.852,19	52.305,24	48.564,12	54.852,00	55.302,00	57.674,00	60.125,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.852,19	52.305,24	48.564,12	54.852,00	55.302,00	57.674,00	60.125,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	44.324,39	49.388,97	47.980,00	52.513,00	52.861,00	55.128,00	57.471,00
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	291,30	183,65	120,00	255,00	268,00	277,00	289,00
4.1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.268,29	0,00	1.851,00	0,00	0,00	0,00

Página 5

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.6.1.0.01.1.1.21.00.00	SERVICO DE MAQUINAS	44.063,09	48.807,03	47.880,00	50.407,00	52.595,00	54.851,00	57.162,00
4.1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	4.527,80	2.339,27	584,12	2.339,00	2.441,00	2.546,00	2.654,00
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	377,16	195,30	505,55	3.758,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	377,16	195,30	505,55	3.758,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.02.1.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	377,16	195,30	505,55	3.758,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	3.090,10	2.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	3.090,10	2.272,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.03.1.01.00.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.246,90	922,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.1.0.03.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.843,20	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	120,55	432,03	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.4.0.01.0.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	120,55	432,03	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.4.0.01.1.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	120,55	432,03	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.4.0.01.1.1.02.00.00	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	120,55	432,03	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.092,26	552,23	59,48	326,00	340,00	355,00	370,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.092,26	552,23	59,48	326,00	340,00	355,00	370,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.092,26	552,23	59,48	326,00	340,00	355,00	370,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	12.987.908,17	13.923.701,39	16.629.121,34	17.051.395,10	19.994.385,15	21.373.737,09	22.414.623,14
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.904.514,02	7.473.700,80	8.747.429,70	8.501.244,66	9.834.482,15	10.224.129,09	10.521.630,14
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	8.904.514,02	7.473.700,80	8.747.429,70	8.501.244,66	9.834.482,15	10.224.129,09	10.521.630,14
4.1.7.1.0.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	6.315.348,89	6.710.707,66	7.803.237,68	7.755.999,26	8.992.610,15	9.339.783,09	9.598.473,14
4.1.7.1.0.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.044.433,05	6.353.304,82	7.262.616,26	7.091.150,26	8.298.906,18	8.616.319,26	8.844.202,82
4.1.7.1.0.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.044.433,05	6.353.304,82	7.262.616,26	7.091.150,26	8.298.906,18	8.616.319,26	8.844.202,82
4.1.7.1.0.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.626.690,57	3.811.963,65	4.357.571,75	4.254.690,16	4.979.343,70	5.160.791,58	5.306.567,70
4.1.7.1.0.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	302.221,53	317.605,04	363.130,84	354.557,51	414.945,31	430.815,96	442.213,14
4.1.7.1.0.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	906.664,62	952.995,33	1.089.392,35	1.063.072,54	1.244.835,93	1.292.447,89	1.326.639,42
4.1.7.1.0.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.208.886,33	1.270.660,60	1.452.523,32	1.418.230,05	1.650.781,24	1.723.203,85	1.768.852,56
4.1.7.1.0.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	268.102,09	278.588,45	321.091,54	277.000,00	289.022,00	301.421,00	314.231,00
4.1.7.1.0.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	268.102,09	278.588,45	321.091,54	277.000,00	289.022,00	301.421,00	314.231,00
4.1.7.1.0.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	201.077,24	167.153,08	192.654,82	166.200,00	173.413,20	180.852,60	188.538,60
4.1.7.1.0.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	67.025,75	89.647,12	80.272,89	89.250,00	72.255,50	75.355,25	78.557,75
4.1.7.1.0.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	0,00	41.788,25	48.163,73	41.550,00	43.353,30	45.213,15	47.134,65
4.1.7.1.0.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	75.194,32	214.677,48	387.026,00	404.448,97	421.799,83	439.726,32
4.1.7.1.0.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	75.194,32	214.677,48	387.026,00	404.448,97	421.799,83	439.726,32
4.1.7.1.0.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	0,00	45.116,62	126.926,52	232.575,00	242.669,38	253.079,00	263.835,78

Página 6

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	0,00	18.798,57	63.719,38	80.808,50	101.112,24	105.449,96	109.931,58
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	0,00	11.279,13	32.231,60	58.143,90	80.667,35	83.269,97	86.959,95
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.612,85	3.820,27	4.650,40	223,00	233,00	243,00	253,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.612,85	3.820,27	4.650,40	223,00	233,00	243,00	253,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.687,81	2.172,35	2.790,44	133,80	138,80	145,80	151,80
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	140,82	180,84	232,50	11,15	11,85	12,15	12,85
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	421,88	542,97	697,45	33,45	34,95	36,45	37,95
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	582,54	724,01	930,01	44,80	46,80	48,80	50,80
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	94.245,89	71.237,28	61.102,78	79.942,00	83.411,00	86.989,00	90.686,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	94.245,89	71.237,28	61.102,78	79.942,00	83.411,00	86.989,00	90.686,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	94.245,89	71.237,28	61.102,78	79.942,00	83.411,00	86.989,00	90.686,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	254.471,76	422.616,79	578.888,23	414.629,00	430.580,00	449.141,00	468.177,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	254.471,76	422.616,79	578.888,23	414.629,00	430.580,00	449.141,00	468.177,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	254.471,76	422.616,79	578.888,23	414.629,00	430.580,00	449.141,00	468.177,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PISO ATEN. BASICA - PAB FIXO(4510)	71.031,96	65.112,63	76.951,29	71.032,00	74.115,00	77.285,00	80.560,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	AÇÕES BAS. VIOLENCIA SANITARIA(4760)	7.585,52	9.214,48	12.000,00	1.514,00	2.471,00	2.670,00	2.969,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	PROG. ASSIST. FARMAC. BASICA(4770)	14.223,95	13.036,63	18.594,82	14.224,00	14.841,00	15.478,00	16.138,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF(4520)	35.650,00	85.560,00	92.690,00	97.783,00	102.027,00	106.404,00	110.928,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	PROG. AGENTES COMUN. SAUDE - PACS(4530)	66.540,00	79.092,00	65.178,00	73.008,00	76.177,00	79.445,00	82.821,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	PROG. NAC. VIG. EPIDEM. E CONTROLO(4710)	24.600,92	21.404,90	32.832,69	25.240,00	23.400,00	24.400,00	25.200,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	PROG. QUALIFIC. E TELESUDE(4510)	1.783,04	0,00	260.543,63	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA PSE(4520)	0,00	1.194,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	PMAQ - PROG MELHO. ACESSO E QUAL.(4521)	33.056,36	69.000,00	0,00	63.257,00	66.002,00	68.833,00	71.758,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	INCENT. IMP. NUCLEOS SAUDE FAMILIA - NASF(4520)	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA - NASF(4520)	0,00	16.000,00	0,00	98.571,00	71.547,00	74.816,00	77.787,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	79.882,52	90.029,72	117.089,52	71.040,00	143.500,00	162.000,00	180.000,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	79.882,52	90.029,72	117.089,52	71.040,00	143.500,00	162.000,00	180.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	79.882,52	90.029,72	117.089,52	71.040,00	143.500,00	162.000,00	180.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	PROGRAMA PAIF (1010)	60.000,00	78.000,00	78.000,00	51.428,00	77.200,00	81.000,00	84.600,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	PROGRAMA IQD (1010)	6.875,00	10.422,50	18.555,80	19.811,00	38.300,00	40.000,00	41.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	PROGRAMA FMA SIQD-SUAS(1013)	4.354,03	1.607,22	8.148,36	0,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	PROGRAMA FEAS(1014)	8.293,49	0,00	12.385,38	0,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	RECURSO BPC NA ESCOLA (1010)	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND	127.011,72	143.773,25	149.054,31	144.360,00	147.576,00	157.832,00	164.279,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	73.110,76	84.199,83	81.727,70	93.299,00	83.704,00	87.298,00	91.147,00

Página 7

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	73.110,76	84.199,83	81.727,70	93.299,00	83.704,00	87.298,00	91.147,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDSE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDI	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDSE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pr	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDSE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	20.376,00	23.720,00	25.544,00	23.805,00	24.839,00	25.904,00	27.005,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Merenda Escolar - PNAEP - pré escola	4.410,00	4.270,00	5.820,00	5.270,00	5.499,00	5.735,00	5.979,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Merenda Escolar - PNAEP - Fundamental	6.968,00	7.740,00	8.034,00	7.714,00	8.049,00	8.394,00	8.751,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Merenda Escolar - PNAE - Creche	8.640,00	11.400,00	11.560,00	10.639,00	11.101,00	11.577,00	12.069,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Merenda Escolar - AEE - Atend. Educ. Especial(1047)	390,00	310,00	330,00	182,00	190,00	198,00	208,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDSE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	33.524,96	35.853,62	37.728,15	27.256,00	39.033,00	44.830,00	46.127,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDSE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	33.524,96	35.853,62	37.728,15	27.256,00	39.033,00	44.830,00	46.127,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transporte Escolar - PNATE Infantil	3.177,20	3.245,98	3.807,02	3.189,00	3.307,00	3.449,00	3.598,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transporte Escolar - PNATE Fundamental	22.458,52	23.952,63	23.225,78	17.748,00	29.112,00	34.283,00	35.340,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transporte Escolar - PNATE - Medio	7.889,24	8.655,01	10.695,37	6.339,00	6.814,00	6.899,00	7.191,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN	0,00	0,00	1.654,46	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN	0,00	0,00	1.654,46	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Transf. do FNDSE - Programa Brasil Carinhoso (1121)	0,00	0,00	1.654,46	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	33.753,24	35.335,90	40.057,16	35.274,40	36.805,00	38.384,00	40.015,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	33.753,24	35.335,90	40.057,16	35.274,40	36.805,00	38.384,00	40.015,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	33.753,24	35.335,90	40.057,16	35.274,40	36.805,00	38.384,00	40.015,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	20.252,14	21.201,65	24.034,43	21.164,94	22.093,00	23.030,40	24.009,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.697,58	1.768,77	2.002,67	1.768,72	1.840,25	1.919,20	2.000,75
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	5.002,92	5.300,31	6.008,48	5.291,18	5.520,75	5.757,60	6.002,25
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	8.750,80	7.067,16	8.011,40	7.054,88	7.361,00	7.676,80	8.003,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.211.788,28	5.501.237,65	6.854.895,40	7.378.166,84	8.780.103,00	9.249.908,00	9.692.993,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas EM	5.211.788,28	5.501.237,65	6.854.895,40	7.378.166,84	8.780.103,00	9.249.908,00	9.692.993,00
4.1.7.2.0.0.1.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.773.838,35	5.255.936,51	6.542.151,02	7.036.355,84	8.404.246,00	8.853.237,00	9.308.025,00
4.1.7.2.0.0.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.446.117,79	4.915.418,87	6.163.920,35	6.500.371,84	7.845.000,00	8.300.000,00	8.700.000,00
4.1.7.2.0.0.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.446.117,79	4.915.418,87	6.163.920,35	6.500.371,84	7.845.000,00	8.300.000,00	8.700.000,00
4.1.7.2.0.0.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.687.670,89	2.849.252,62	3.704.789,71	3.969.223,10	4.707.000,00	4.990.000,00	5.220.000,00
4.1.7.2.0.0.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	222.308,11	245.770,71	301.558,84	326.018,59	382.250,00	415.000,00	435.000,00
4.1.7.2.0.0.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	686.917,44	737.312,72	924.592,44	975.055,78	1.176.750,00	1.245.000,00	1.305.000,00
4.1.7.2.0.0.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	889.223,35	963.083,82	1.232.978,26	1.300.074,37	1.569.000,00	1.660.000,00	1.740.000,00
4.1.7.2.0.0.1.2.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	246.465,29	241.836,99	289.864,44	422.377,00	440.708,00	459.814,00	479.148,00
4.1.7.2.0.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	246.465,29	241.836,99	289.864,44	422.377,00	440.708,00	459.814,00	479.148,00
4.1.7.2.0.0.1.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	147.860,25	145.061,49	173.919,25	253.426,20	264.424,80	275.768,40	287.498,80

Página 8

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	12.322,61	12.053,05	14.492,99	21.116,85	22.035,40	22.980,70	23.957,40
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	36.969,43	36.105,25	43.478,45	63.356,55	66.106,20	68.942,10	71.872,20
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	49.293,00	48.327,20	57.972,74	84.475,40	88.141,60	91.922,80	95.829,60
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	79.981,22	94.719,47	76.893,08	93.426,00	97.481,00	101.663,00	105.984,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	79.981,22	94.719,47	76.893,08	93.426,00	97.481,00	101.663,00	105.984,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	47.977,03	56.832,18	46.136,01	56.055,60	58.488,80	60.997,80	63.590,40
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.997,93	4.735,81	3.844,59	4.671,30	4.874,05	5.083,15	5.299,20
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.994,08	14.207,71	11.533,91	14.013,90	14.822,15	15.249,45	15.897,60
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	15.982,18	18.943,77	15.378,57	18.685,20	19.496,20	20.332,60	21.196,80
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.094,05	4.160,18	11.473,15	20.181,00	21.057,00	21.960,00	22.893,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.094,05	4.160,18	11.473,15	20.181,00	21.057,00	21.960,00	22.893,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	310.801,35	113.395,55	144.568,05	167.324,00	209.610,00	214.282,00	226.247,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	310.801,35	113.395,55	144.568,05	167.324,00	209.610,00	214.282,00	226.247,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	310.801,35	113.395,55	144.568,05	167.324,00	209.610,00	214.282,00	226.247,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PROG.FARMACIA BASICA(4050)	2.626,30	3.839,50	6.562,00	5.642,00	5.887,00	6.140,00	6.401,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PROG. PACS - AGENTE DE SAUDE(4090)	0,00	5.070,00	6.084,00	10.430,00	12.700,00	13.300,00	13.900,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	DIABETES - Estado (4051)	780,62	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	SAUDE DA FAMILIA - ESF(4090)	4.000,00	32.000,00	32.000,00	41.143,00	48.000,00	44.771,00	46.874,00
4.1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	ATENÇÃO BASICA PIES(4011)	39.687,82	14.866,05	48.482,05	40.852,00	42.625,00	44.454,00	46.343,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADO - Prot.Dent.Rés. CIB/RS 34/2012(4112)	51.280,00	25.000,00	0,00	8.571,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	PPV- ENF CRACK e OUTRAS DROGAS -Ofic.Terapeutas(4011)	24.000,00	21.000,00	30.000,00	38.000,00	37.562,00	38.173,00	40.838,00
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	TRANSF. QUALIF. PRE NATAI. REDE CEGONHA (4011)	201,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	TRANSF. AÇÕES DEBENQUE(4190)	188.225,11	7.480,00	2.520,00	0,00	5.079,00	5.082,00	6.087,00
4.1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	TRANSF. ESTADO FRALDAS GERIÁTRICAS(4050)	0,00	4.140,00	18.900,00	24.686,00	25.757,00	26.862,00	28.004,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	122.968,31	125.871,00	136.135,34	133.300,00	103.272,00	107.270,00	111.997,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	122.968,31	125.871,00	136.135,34	133.300,00	103.272,00	107.270,00	111.997,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principi	122.968,31	125.871,00	136.135,34	133.300,00	103.272,00	107.270,00	111.997,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	122.968,31	125.871,00	136.135,34	133.300,00	103.272,00	107.270,00	111.997,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	4.360,25	6.034,59	32.040,99	41.187,00	42.975,00	44.819,00	46.724,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	4.360,25	6.034,59	32.040,99	41.187,00	42.975,00	44.819,00	46.724,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	4.360,25	6.034,59	32.040,99	41.187,00	42.975,00	44.819,00	46.724,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	360,25	34,59	40,99	44,00	46,00	48,00	50,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	360,25	34,59	40,99	44,00	46,00	48,00	50,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferência do Estado - Principal	4.000,00	6.000,00	32.000,00	41.143,00	42.929,00	44.771,00	46.874,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.01.00	TRANSF. PROGRAMA PIT	4.000,00	6.000,00	32.000,00	41.143,00	42.929,00	44.771,00	46.874,00

Página 9

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	871.625,89	948.763,14	1.026.796,24	1.171.963,60	1.399.800,00	1.900.000,00	2.200.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	871.625,89	948.763,14	1.026.796,24	1.171.963,60	1.399.800,00	1.900.000,00	2.200.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	871.625,89	948.763,14	1.026.796,24	1.171.963,60	1.399.800,00	1.900.000,00	2.200.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	871.625,89	948.763,14	1.026.796,24	1.171.963,60	1.399.800,00	1.900.000,00	2.200.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	871.625,89	948.763,14	1.026.796,24	1.171.963,60	1.399.800,00	1.900.000,00	2.200.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	301.652,24	215.238,49	121.555,85	12.171,00	212.899,00	13.245,00	13.808,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	301.652,24	215.238,49	121.555,85	12.171,00	212.899,00	13.245,00	13.808,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	301.652,24	215.238,49	121.555,85	12.171,00	212.899,00	13.245,00	13.808,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	301.652,24	215.238,49	121.555,85	12.171,00	212.899,00	13.245,00	13.808,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	301.652,24	215.238,49	121.555,85	12.171,00	212.899,00	13.245,00	13.808,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	294.140,68	195.943,48	117.552,38	3.712,00	204.073,00	4.040,00	4.212,00
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	99.118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.02.01.00	PROGRAMA TROCA-TROCA	99.118,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	0,00	0,00	8.822,50	3.496,00	3.648,00	3.805,00	3.967,00
4.1.9.2.2.99.1.1.04.01.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	0,00	8.822,50	3.496,00	3.648,00	3.805,00	3.967,00
4.1.9.2.2.99.1.1.10.00.00	Outras Restituições - Principal	195.022,08	195.943,48	108.729,88	216,00	206.425,00	235,00	245,00
4.1.9.2.2.99.1.1.10.01.00	RESTITUIÇÃO - EMATER	216,00	216,00	216,00	216,00	225,00	235,00	245,00
4.1.9.2.2.99.1.1.10.02.00	RESTITUIÇÕES - CONV. MAQUINAS COM B.V.B	0,00	0,00	862,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.10.03.00	RESTITUIÇÕES - RGE	3.953,98	0,00	11.573,72	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.10.04.00	RESTITUIÇÕES - DIVERSAS	190.852,10	195.727,48	98.048,16	0,00	200.200,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	6.176,52	11.767,35	3.374,18	7.643,00	7.975,00	8.317,00	8.670,00
4.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	6.176,52	11.767,35	3.374,18	7.643,00	7.975,00	8.317,00	8.670,00
4.1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.335,04	7.527,66	629,09	819,00	851,00	888,00	926,00
4.1.9.2.2.99.1.4.02.00.00	Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.335,04	7.527,66	629,09	819,00	851,00	888,00	926,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.440.399,63	2.277.388,65	766.883,60	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.890.907,00	1.175.000,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	108.021,60	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	108.021,60	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	108.021,60	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	108.021,60	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	96.900,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.784.885,40	1.050.000,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 10

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.784.885,40	1.050.000,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.784.885,40	1.050.000,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	1.784.885,40	1.050.000,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	34.885,40	0,00	15.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.0.00.1.1.02.02.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS - GRAFICA REX	1.750.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	44.160,70	62.886,00	98.822,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.04.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	44.160,70	62.886,00	98.822,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.04.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Prit	44.160,70	62.886,00	98.822,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.04.1.1.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	44.160,70	62.886,00	98.822,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.505.301,93	1.039.502,85	602.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.218.847,62	1.019.502,85	602.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.218.847,62	1.019.502,85	602.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	244.800,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	244.800,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	244.800,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf. União - Construção UBS(4935)	244.800,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	973.847,62	937.902,85	602.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	973.847,62	937.902,85	602.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.03.00.00	TRANSF. UNIÃO - CONST. ESC. URBANA(1017)	51.097,62	387.902,85	602.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.04.00.00	TRANSF. UNIÃO - MAPA - ROLO COMPAC (1112)	282.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.05.00.00	TRANSF. UNIÃO - MDA - ROLO COMPAC (1113)	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.06.00.00	TRANSF. UNIÃO - CRAS (1110)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.8.99.1.1.07.00.00	TRANSF. UNIÃO- PRONAT (1117)	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	254.132,95	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	254.132,95	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.05.1.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADO - BIBLIOTECA VIVA RS(1105)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	133.615,35	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	133.615,35	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	133.615,35	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADO - CONS.POP - FPE 350/2016 (1116)	133.615,35	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 11

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO - Consolidado
Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64

Código	Receita	Arrecadadas			Previsão até Término	Projeção Exercício da Proposta	Projeção da Receita para Exercícios Seguintes	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4.2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	110.517,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	110.517,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADO - LEITE GAUCHO CONS POPULAR(1104)	110.517,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	32.521,36	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	32.521,36	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	32.521,36	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	32.521,36	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.3.8.99.1.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	32.521,36	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTARIA	428.471,36	486.195,01	683.342,92	712.146,00	891.000,00	720.000,00	751.000,00
4.7.0.0.0.00.0.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTARIA	428.471,36	486.195,01	683.342,92	712.146,00	891.000,00	720.000,00	751.000,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-2.257.555,07	-2.510.375,88	-2.839.215,94	-2.916.432,28	-2.808.865,11	-2.720.785,42	-2.836.418,61
9.0.0.0.0.00.0.01.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.208.886,33	-1.270.660,60	-1.452.523,32	-1.439.245,00	-1.299.543,77	-1.355.294,19	-1.412.894,20
9.0.0.0.0.00.0.02.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-502,54	-724,01	-930,01	-45,00	-13,21	-13,78	-14,38
9.0.0.0.0.00.0.03.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI (	-6.750,00	-7.067,16	-8.011,40	-8.468,00	-7.360,98	-7.676,78	-8.003,03
9.0.0.0.0.00.0.04.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-889.223,35	-983.083,82	-1.232.979,26	-1.302.151,00	-1.187.051,14	-1.237.975,63	-1.290.569,00
9.0.0.0.0.00.0.05.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-49.293,00	-48.327,20	-57.972,74	-84.479,00	-98.192,43	-102.404,89	-106.757,10
9.0.0.0.0.00.0.06.00.00	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	-15.992,16	-18.943,77	-15.378,57	-18.685,00	-16.703,58	-17.420,17	-18.180,52
9.0.0.0.0.00.0.07.00.00	(R) DEDUÇÃO REND. APLIC. FINAN. - FIXO - RPPS	-58.872,26	-122.632,62	-43.724,46	-46.148,81	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.08.00.00	(R) DEDUÇÃO REND. APLIC. FINAN. - VARIÁVEL - RPPS	0,00	0,00	-19.769,47	-17.173,22	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.09.00.00	(R) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	-2.039,23	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.11.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	-27.975,41	-58.936,70	-7.926,71	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais Por Ano	17.208.638,42	17.501.262,18	19.233.184,98	17.827.667,89	21.440.000,00	22.920.000,00	23.600.000,00

Página 12

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção de Desempenho das Despesas Prefeitura

LDO 2018

Ano	Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2,018	3000 00 00 00 00	DEPESAS CORRENTES	10.486.290,84	10.972.003,07	12.778.036,27	13.827.880,63	16.415.163,88	17.764.461,19	19.248.586,05
2,018	3100 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.470.358,50	6.017.331,93	7.163.759,41	8.286.155,01	8.865.591,00	9.803.974,00	10.451.649,00
2,018	3100 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.030,03	242.932,69	274.994,76	259.755,94	301.630,00	324.900,00	347.000,00
2,018	3200 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.766,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,018	3200 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,018	3300 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.777.992,89	4.707.936,34	5.335.095,00	5.278.182,84	7.226.225,88	7.612.987,19	8.426.637,05
2,018	3300 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.142,68	3.802,11	4.187,10	3.786,84	21.717,00	22.600,00	23.300,00
2,018	4000 00 00 00 00	DEPESAS CAPITAL	7.111.994,88	3.654.853,87	2.567.593,53	1.968.505,83	2.662.100,00	2.690.700,00	1.779.900,00
2,018	4400 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	6.993.427,88	3.590.787,67	2.463.230,58	1.880.000,00	2.532.100,00	2.550.700,00	1.629.900,00
2,018	4400 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	2.963,00	0,00	1.200,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2,018	4590 66 00 00 00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAM	46.229,00	64.066,20	103.162,95	88.505,83	125.000,00	135.000,00	145.000,00
2,018	4590 99 00 00 00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,018	4600 00 00 00 00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	69.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,018	9000 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	366.736,12	382.838,81	399.513,95
Total das Despesas			17.598.285,72	14.626.856,94	15.345.629,80	15.796.386,46	19.444.000,00	20.838.000,00	21.428.000,00

CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPALELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDAELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção de Desempenho das Despesas Prefeitura

LDO 2018

Ano	Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2,018	3000 00 00 00 00	DEPESAS CORRENTES	236.172,71	246.734,80	279.181,86	263.542,78	323.347,00	347.500,00	370.300,00
2,018	3100 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.030,03	242.932,69	274.994,76	259.755,94	301.630,00	324.900,00	347.000,00
2,018	3200 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,018	3300 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.142,68	3.802,11	4.187,10	3.786,84	21.717,00	22.600,00	23.300,00
2,018	4000 00 00 00 00	DEPESAS CAPITAL	2.963,00	0,00	1.200,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2,018	4400 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	2.963,00	0,00	1.200,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2,018	4590 99 00 00 00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total das Despesas	239.135,71	246.734,80	280.381,86	263.542,78	328.347,00	352.500,00	375.300,00



CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL



ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA



ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção de Desempenho das Despesas RPPS

LDO 2018

Ano	Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2,018	3000 00 00 00 00	DEPESAS CORRENTES	197.023,24	292.818,35	301.990,21	448.968,79	698.000,00	804.000,00	906.000,00
2,018	3100 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.023,24	292.818,35	301.990,21	428.817,31	642.000,00	735.000,00	861.000,00
2,018	3200 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,018	3300 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	20.151,48	56.000,00	69.000,00	45.000,00
2,018	4000 00 00 00 00	DEPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,018	4400 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,018	9000 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.000,00	1.278.000,00	1.266.000,00
Total Geral da Despesa			197.023,24	292.818,35	301.990,21	448.968,79	1.996.000,00	2.082.000,00	2.172.000,00



CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL



ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA



ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção de Desempenho das Despesas Consolidado

LDO 2018

Ano	Código	Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
2018	3000 00 00 00 000	DESPESAS CORRENTES	10.883.314,08	11.264.821,42	13.080.026,48	14.276.849,42	17.113.163,88	18.568.461,19	20.154.586,05
2018	3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.897.411,77	6.553.082,97	7.740.744,38	8.974.728,26	9.809.221,00	10.863.874,00	11.659.649,00
2018	3200 00 00 00 000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.766,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.784.135,57	4.711.738,45	5.339.282,10	5.302.121,16	7.303.942,88	7.704.587,19	8.494.937,05
2018	4000 00 00 00 000	DESPESAS DE CAPITAL	7.111.994,88	3.654.853,87	2.567.593,53	1.968.505,83	2.662.100,00	2.690.700,00	1.779.900,00
2018	4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	6.996.390,88	3.590.787,67	2.464.430,58	1.880.000,00	2.537.100,00	2.555.700,00	1.634.900,00
2018	4590 66 00 00 000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAM	46.229,00	64.066,20	103.162,95	88.505,83	125.000,00	135.000,00	145.000,00
2018	4590 99 00 00 000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	4600 00 00 00 000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	69.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	9000 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664.736,12	1.660.838,81	1.665.513,95
Total Geral das Despesas			17.795.308,96	14.919.675,29	15.647.620,01	16.245.355,25	21.440.000,00	22.920.000,00	23.600.000,00


CARLOS LUIZ RÖHR
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA




ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020
I - RECEITAS CORRENTES	20.550.006,03	20.033.854,15	23.357.865,11	24.920.785,42	25.685.418,81
II - DEDUÇÕES	2.857.493,64	1.607.394,08	1.651.337,00	1.722.409,00	1.794.981,00
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	310.924,72	336.722,76	351.337,00	366.409,00	381.981,00
Cont. Previdenciárias Regime Próprio	470.385,84	455.443,00	476.000,00	496.000,00	517.000,00
Comp. Financeira Entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações (Rec. Previd.)	2.076.183,08	815.228,32	824.000,00	860.000,00	896.000,00
Deduções Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - Diferença FUNDEB	1.026.796,24	1.171.983,60	1.399.800,00	1.900.000,00	2.200.000,00
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) + III	17.692.512,39	18.426.460,07	21.706.528,11	23.198.376,42	23.890.437,81



CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL



ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA



ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo da Dívida Pública e Resultado Nominal
LDO 2018

Data Emissão: 25/08/2017
Hora Emissão: 10:51

R\$ 1,00

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Disponibilidades Financeiras Líquidas	2.309.458,62	2.050.049,25	3.052.774,02	2.470.760,63	2.524.527,97	2.682.687,54
Dívida Líquida	-2.309.458,62	-2.050.049,25	-3.052.774,02	-2.470.760,63	-2.524.527,97	-2.682.687,54
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	1.945.586,48	259.409,37	-1.002.724,77	582.013,39	-53.767,34	-158.159,57

CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL

ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA

ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo da Dívida Pública e Resultado Nominal
LDO 2018

Data Emissão: 25/08/2017
Hora Emissão: 10:51

R\$ 1,00

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Unid. Responsável:

Nota Explicativa:

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Res-tos a Pagar Processados.

Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior

CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL

ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA

ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Anuais Prefeitura

LDO 2018

Data Emissão:

Hora Emissão:

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB B/PIB) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB C/PIB) X 100
Receita Total PREF	19.444.000,00	18.644.165,31	0,00410	20.838.000,00	19.151.560,15	0,00407	21.428.000,00	18.883.700,13	0,00387
Receitas Primárias PREF(I)	18.887.977,04	18.111.014,52	0,00398	20.011.077,67	18.391.561,46	0,00391	20.994.050,33	18.501.276,42	0,00380
Despesa Total PREF	19.444.000,00	18.644.165,31	0,00410	20.838.000,00	19.151.560,15	0,00407	21.428.000,00	18.883.700,13	0,00387
Desp. Primárias PREF (II)	19.319.000,00	18.524.307,22	0,00407	20.703.000,00	19.027.485,83	0,00404	21.283.000,00	18.755.917,02	0,00385
Resul. Primário PREF(I - II)	-431.022,96	-413.292,70	-0,00009	-691.922,33	-635.924,37	-0,00014	-288.949,67	-254.640,60	-0,00005

Fonte:

Unid. Responsável:

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excluídas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.



CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL



ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA



ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Anuais RPPS

LDO 2018

Data Emissão: 21/08/2017

Hora Emissão: 11:08

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB) X 100
Receita Total RPPS	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias RPPS(I)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total RPPS	1.996.000,00	1.913.893,95	0,00042	2.082.000,00	1.913.501,69	0,00041	2.172.000,00	1.914.102,89	0,00039
Desp. Primárias RPPS (II)	1.996.000,00	1.913.893,95	0,00042	2.082.000,00	1.913.501,69	0,00041	2.172.000,00	1.914.102,89	0,00039
Resul. Primário RPPS(I - II)	-1.996.000,00	-1.913.893,95	-0,00042	-2.082.000,00	-1.913.501,69	-0,00041	-2.172.000,00	-1.914.102,89	-0,00039

Fonte:

Unid. Responsável:

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento a avaliação do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).


CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL

ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA

ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Metas Fiscais
Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado
LDO 2018

Data Emissão: 29/08/2017

Hora Emissão: 14:32

LRF, art. 4º, § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) X 100	% RCL (A/RCL) X 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB) X 100	% RCL (B/RCL) X 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB) X 100	% RCL (C/RCL) X 100
Receita Total	19.444.000,00	18.644.165,31	0,00410	0,00	20.838.000,00	19.151.560,15	0,00407	0,00	21.428.000,00	18.883.700,13	0,00387	0,00
Receitas Primárias (I)	18.887.977,04	18.111.014,52	0,00398	0,00	20.011.077,67	18.391.561,46	0,00391	0,00	20.994.050,33	18.111.014,52	0,00380	0,00
Despesa Total	19.444.000,00	18.644.165,31	0,00410	0,00	20.838.000,00	19.151.560,15	0,00407	0,00	21.428.000,00	18.883.700,13	0,00387	0,00
Despesas Primárias (II)	19.319.000,00	18.524.307,22	0,00407	0,00	20.703.000,00	19.027.485,83	0,00404	0,00	21.283.000,00	18.755.917,02	0,00385	0,00
Resultado Primário (I - II)	-431.022,96	-413.292,70	0,00009	0,00	-691.922,33	-635.924,37	0,00014	0,00	-288.949,67	-254.640,60	0,00005	0,00
Resultado Nominal	582.013,39	558.072,10	0,00012	0,00	-53.767,34	-49.415,90	0,00001	0,00	-158.159,57	-139.380,15	0,00003	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.470.760,63	-2.369.125,16	0,00052	0,00	-2.524.527,97	-2.320.215,44	0,00049	0,00	-2.682.687,54	-2.364.152,84	0,00049	0,00
Rec. Primárias Advidas PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
Desp. Primárias Geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
Impacto Saldo PPP (VI) = (IV) - (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00

Fonte:

Unid. Responsável:

Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativo s;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado a no em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL

ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA

ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Metas Fiscais
Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado
LDO 2018

Data Emissão: 29/08/2017

Hora Emissão: 14:32

5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que e considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custos. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperada das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta nos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2018 e disponível para consulta no site www.planejamento.gov.br.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 462/2009. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, utilizada pela União Federal na elaboração de sua LDO para 2018, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2010, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

- A receita total estimada para o exercício de 2018, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 19.444.000,00, a valor es correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 558.022,96), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienação s de Bens (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 18.887.977,04.

- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 19.444.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 125.000,00 e a Amortização da Dívi da Pública, estimada em R\$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2018 foram previstas em R\$ 19.319.000,00.

CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL

ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA

ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Metas Fiscais
Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado
LDO 2018

Data Emissão: 29/08/2017

Hora Emissão: 14:32

- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2018 que foi inicialmente prevista em R\$ -431.022,96 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.

- Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.



CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL



ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA



ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA**Lei de Diretrizes Orçamentárias****Anexo I - Metas Fiscais****Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior****LDO 2018****Data Emissão: 22/08/2017****Hora Emissão: 15:16**

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas (b) 2016	% PIB	% RCL	Variação (B - A)	
							Valor c= (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	20.000.000,00	0,00444	0,00	19.233.184,98	0,00427	0,00	-766.815,02	-3,83
Receita Primárias (I)	17.452.922,40	0,00388	0,00	16.823.275,20	0,00374	0,00	-629.647,20	-3,61
Despesa Total	20.000.000,00	0,00444	0,00	14.575.478,53	0,00324	0,00	-5.424.521,47	-27,12
Despesa Primárias (II)	19.910.000,00	0,00442	0,00	14.472.315,58	0,00321	0,00	-5.437.684,42	-27,31
Resultado Primário (I - II)	-2.457.077,60	0,00055	0,00	2.350.959,62	0,00052	0,00	4.808.037,22	-195,68
Resultado Nominal	259.409,37	0,00006	0,00	259.409,37	0,00006	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.050.049,25	0,00046	0,00	-2.050.049,25	0,00046	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Unid. Responsável:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2016, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 2.350.959,62, valor -195,68% superior à meta estabelecida, que era de R\$ -2.457.077,60. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 16.823.275,20, frustrou em -3,61% a projeção para o período de R\$ 17.452.922,40. As despesas não financeiras atingiram R\$ 14.472.315,58, estabelecendo -se -27,31% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 86,03 % do total das receitas primárias, não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho desfavorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um déficit de 96,17% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2016 a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que a expectativa, respectivamente, em 93,61%, 100,02% e 72,73%.

A dívida consolidada ao final de 2016 totalizou R\$ 0,00, valor 0% superior ao saldo de R\$ 0,00 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2016 R\$ 0,00, valor 0% maior que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R\$ 0,00.


CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL
ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA
ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LDO 2018

Data Emissão: 21/08/2017

Hora Emissão: 11:09

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	17.900.000,00	20.000.000,00	11,73	21.600.000,00	8,00	-2.608.865,11	-112,08	-2.720.785,42	4,29	-2.836.418,81	4,25
Receitas Primárias (I)	15.940.865,00	17.452.922,40	9,49	18.771.279,05	7,55	18.887.977,04	0,62	20.011.077,67	5,95	20.994.050,33	4,91
Despesa Total	17.900.000,00	20.000.000,00	11,73	21.600.000,00	8,00	-2.608.865,11	-112,08	-2.720.785,42	4,29	-2.836.418,81	4,25
Despesas Primárias (II)	17.810.000,00	19.910.000,00	11,79	21.510.000,00	8,04	21.315.000,00	-0,91	22.785.000,00	6,90	23.455.000,00	2,94
Resultado Primário (I - II)	-1.869.135,00	-2.457.077,60	31,46	-2.738.720,95	11,46	-2.427.022,96	-11,38	-2.773.922,33	14,29	-2.460.949,67	-11,28
Resultado Nominal	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	582.013,39	-100,00	-53.767,34	-109,24	-158.159,57	194,16
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	-2.470.760,83	-100,00	-2.524.527,97	2,18	-2.682.687,54	6,26

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	19.710.890,73	20.722.000,00	5,13	21.600.000,00	4,24	-2.501.548,67	-111,58	-2.500.589,58	-0,04	-2.499.630,50	-0,04
Receitas Primárias (I)	17.553.555,76	18.082.972,90	3,02	18.771.279,05	3,81	18.111.014,52	-3,52	18.391.561,46	1,55	18.501.276,42	0,60
Despesa Total	19.710.890,73	20.722.000,00	5,13	21.600.000,00	4,24	-2.501.548,67	-111,58	-2.500.589,58	-0,04	-2.499.630,50	-0,04
Despesas Primárias (II)	19.611.785,69	20.628.751,00	5,19	21.510.000,00	4,27	20.438.201,17	-4,98	20.940.987,53	2,46	20.670.019,81	-1,29
Resultado Primário (I - II)	-2.058.229,93	-2.545.778,10	23,69	-2.738.720,95	7,58	-2.327.186,65	-15,03	-2.549.426,07	9,55	-2.168.743,49	-14,93
Resultado Nominal	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	558.072,10	-100,00	-49.415,90	-108,85	-139.380,15	182,06
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	-2.369.125,16	-100,00	-2.320.215,44	-2,06	-2.364.152,84	1,89

CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPALELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDAELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LDO 2018

Data Emissão: 21/08/2017

Hora Emissão: 11:09

Fonte:

Unid. Responsável:

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017) bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, Inciso II da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento.

Os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, 2015, 2016 e 2017 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia e as premissas utilizadas são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, Inciso I do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPALELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDAELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA**Lei de Diretrizes Orçamentárias****Anexo de Metas Fiscais****Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com Alienação de Ativos****LDO 2018****Data Emissão: 21/08/2017****Hora Emissão: 16:41**

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
Saldos de Exercícios Anteriores a 2014			0,00
Receitas de Capital			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	18.500,00	125.000,00	106.021,60
Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.050.000,00	1.784.885,40
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	18.500,00	1.175.000,00	1.890.907,00
DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	2.566.481,81	3.654.853,87	7.039.656,88
	2.463.318,86	3.590.787,67	6.993.427,88
Inversões Financeiras	103.162,95	64.066,20	46.229,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	2.566.481,81	3.654.853,87	7.039.656,88
SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	2.380.220,00	2.365.110,00	1.890.907,00

Fonte:

Unid. Responsável:

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO 2016, 2015 e 2014.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos.


CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL
ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA
ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo de Metas Fiscais
 Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 LDC 2018

Data Emissão: 21/08/2017
 Hora Emissão: 11:25

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art.4º § 2º, Inciso IV, alínea A)

R\$ 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.136.597,22	1.805.451,37	2.546.568,92
RECEITAS CORRENTES	1.136.597,22	1.805.451,37	2.546.568,92
Receita de Contribuições	428.471,36	405.469,51	470.385,84
Pessoal Civil	428.471,36	405.469,51	470.385,84
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	686.695,74	1.399.012,52	2.076.183,08
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	21.430,12	969,34	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	584.668,54	634.007,74	735.511,29
RECEITAS CORRENTES	584.668,54	634.007,74	735.511,29
Receitas de Contribuições	584.668,54	634.007,74	735.511,29
Patronal	428.471,36	486.195,01	683.342,92
Pessoal Civil	428.471,36	486.195,01	683.342,92
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	156.197,18	147.812,73	52.168,37
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.721.265,76	2.439.459,11	3.282.080,21
DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	197.023,24	292.818,35	301.990,21
ADMINISTRAÇÃO	197.023,24	292.818,35	301.990,21
Despesas Correntes	197.023,24	292.818,35	301.990,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. Aposentadorias RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	197.023,24	292.818,35	301.990,21
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.524.242,52	2.146.640,76	2.980.090,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

CARLOS LUIZ ROHR
 PREFEITO MUNICIPAL

ELENIR STADLER
 SECRETARIA DA FAZENDA

ELENIR STADLER
 CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
LDC 2018

Data Emissão: 21/08/2017
Hora Emissão: 11:25

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art.4º § 2º, Inciso IV, alínea A)

R\$ 1,00

Fonte:

Unid. Responsável:



CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL



ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA



ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS



AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ano	Recitas Previdenciárias Valor (a)	Despesas Previdenciárias Valor (b)	Resultado Previdenciário c = (a - b)	Saldo Financeiro Do Exercício (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2016	3.202.417,95	301.990,21	2.900.427,74	15.173.003,99
2017	2.145.423,20	319.272,18	1.826.151,02	16.999.155,01
2018	2.275.520,53	323.741,99	1.951.778,54	18.590.933,55
2019	2.425.882,07	374.177,49	2.051.704,58	21.002.638,13
2020	2.570.822,32	379.415,98	2.191.406,34	23.191.044,47
2021	2.751.876,01	479.122,60	2.272.753,41	25.468.799,88
2022	2.940.860,08	581.546,64	2.359.313,44	27.826.133,32
2023	3.103.095,95	589.688,29	2.513.407,66	30.344.520,98
2024	3.348.305,19	794.774,21	2.553.530,98	32.899.051,96
2025	3.598.826,54	1.005.486,96	2.593.339,58	35.489.391,54
2026	3.854.033,24	1.221.943,89	2.632.089,35	38.121.480,89
2027	4.102.363,27	1.392.951,17	2.709.412,10	40.830.882,99
2028	4.371.428,80	1.598.477,90	2.772.950,90	43.603.833,89
2029	4.717.538,99	1.990.105,94	2.727.433,05	46.331.266,94
2030	4.971.434,41	2.124.944,23	2.846.490,18	49.177.757,12
2031	5.257.910,40	2.317.405,18	2.940.505,22	52.118.262,34
2032	5.512.139,51	2.404.845,42	3.107.294,09	55.225.556,43
2033	5.870.674,50	2.717.345,84	3.153.328,66	58.378.885,09
2034	6.313.227,09	3.202.766,67	3.105.460,42	61.484.345,51
2035	6.670.051,56	3.482.031,05	3.188.020,51	64.672.366,02
2036	7.106.597,21	3.913.103,36	3.193.493,85	67.865.859,87
2037	7.489.173,68	4.203.709,36	3.285.464,32	71.151.324,19
2038	7.831.767,04	4.382.123,32	3.449.643,72	74.600.967,91
2039	8.275.510,46	4.746.562,80	3.528.947,66	78.126.915,57
2040	8.765.593,66	5.181.814,30	3.583.779,36	81.713.695,13
2041	9.456.737,22	6.002.285,31	3.454.451,91	85.168.147,04
2042	9.915.002,00	6.339.116,17	3.575.905,83	88.744.052,87
2043	10.377.990,27	6.657.012,76	3.720.977,51	92.465.030,38
2044	10.942.241,02	7.140.101,11	3.802.139,91	96.267.170,29
2045	11.353.213,50	7.305.953,96	4.047.259,54	100.314.429,83
2046	11.820.371,30	7.541.885,15	4.278.506,15	104.592.935,98
2047	12.272.039,62	7.716.200,57	4.556.839,05	109.149.775,03
2048	11.903.907,39	7.960.608,99	3.943.298,40	113.093.073,43
2049	12.270.238,57	8.181.822,26	4.088.416,31	117.185.489,74
2050	12.655.896,08	8.437.637,38	4.218.258,70	121.404.748,44
2051	13.052.199,07	8.699.011,69	4.353.187,38	125.757.935,82
2052	13.426.823,25	8.893.424,28	4.533.398,97	130.291.334,79
2053	13.814.305,73	9.091.575,42	4.722.730,31	135.014.065,10
2054	14.215.228,75	9.293.531,67	4.921.697,08	139.935.762,18
2055	14.683.897,25	9.618.674,54	5.065.222,71	145.000.984,89
2056	15.110.390,25	9.830.115,69	5.280.274,56	150.281.259,45

CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL

ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA

ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

AMF - Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ano	Recitas Previdenciárias Valor (a)	Despesas Previdenciárias Valor (b)	Resultado Previdenciário c = (a - b)	Saldo Financeiro Do Exercício (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2057	15.597.020,77	10.123.446,57	5.463.574,20	155.744.833,65
2058	16.042.342,57	10.344.119,42	5.698.223,15	161.443.056,80
2059	16.514.025,77	10.568.985,91	5.945.039,86	167.388.095,66
2060	17.002.839,27	10.798.123,24	6.204.716,03	173.592.811,69
2061	17.530.918,32	11.078.990,50	6.451.927,82	180.044.739,51
2062	18.092.762,41	11.401.014,77	6.691.747,64	186.736.487,15
2063	18.596.326,61	11.560.628,98	7.035.697,63	193.772.186,78
2064	19.160.576,38	11.808.290,20	7.352.286,18	201.124.472,96
2065	19.746.349,44	12.060.620,05	7.685.729,39	208.810.202,35
2066	14.811.736,85	12.405.932,70	2.405.804,15	211.216.006,50
2067	14.988.049,10	12.669.082,98	2.318.966,12	213.534.972,62
2068	15.159.598,55	12.937.169,92	2.222.428,63	215.757.401,25
2069	15.325.809,62	13.171.251,70	2.154.557,92	217.911.959,07
2070	15.488.408,36	13.448.926,93	2.039.481,43	219.951.440,50
2071	15.644.569,16	13.731.795,50	1.912.773,66	221.864.214,16
2072	15.793.600,59	14.019.948,40	1.773.652,19	223.637.866,36
2073	15.934.764,44	14.313.478,15	1.621.286,28	225.259.152,63
2074	16.067.272,75	14.612.478,83	1.454.793,92	226.713.946,55
2075	16.190.284,77	14.817.053,53	1.373.231,24	228.087.177,79
2076	16.308.903,16	15.125.884,72	1.183.018,44	229.270.196,23
2077	16.416.615,93	15.337.647,11	1.078.968,82	230.349.165,05
2078	16.518.599,97	15.716.646,18	801.953,79	231.151.118,84
2079	16.604.484,54	16.042.990,05	562.094,49	231.713.213,33
2080	16.676.506,31	16.374.174,29	302.332,02	232.015.545,35
2081	16.773.478,46	16.712.104,17	21.374,29	232.036.919,64
2082	16.774.136,81	16.946.073,63	-171.936,82	231.864.982,82
2083	16.803.747,75	17.295.074,77	-491.327,02	231.373.655,80
2084	16.814.754,26	17.537.205,81	-722.451,55	230.651.204,25
2085	16.812.460,11	17.897.633,88	-1.085.173,77	229.566.030,48
2086	16.788.977,36	18.264.716,64	-1.475.739,28	228.090.291,20
2087	16.742.643,47	18.520.422,37	-1.777.779,20	226.312.512,00
2088	16.678.718,13	18.779.708,59	-2.100.990,46	224.211.581,54
2089	15.475.068,30	19.234.041,76	-3.758.973,46	220.452.608,08
2090	15.312.333,00	19.503.316,35	-4.190.983,35	216.261.622,73

Fonte:
Unid. Responsável:

CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL

ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA

ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo das Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
LDO 2018

Data Emissão: 21/08/2017

Hora Emissão: 16:30

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III						
PREFEITURA MUNICIPAL						
R\$ 1,00						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	6.993.578,62	58,05	4.222.069,84	60,37	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	5.053.739,27	41,95	2.771.508,78	39,63	4.222.069,84	100,00
TOTAL	12.047.317,89	100,00	6.993.578,62	100,00	4.222.069,84	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	2.100.147,41	70,28	1.461.930,43	69,61	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	888.298,97	29,72	638.216,98	30,39	1.461.930,43	100,00
TOTAL	2.988.446,38	100,00	2.100.147,41	100,00	1.461.930,43	100,00

CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	9.093.726,03	60,48	5.684.000,27	62,50	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	5.942.038,24	39,52	3.409.725,76	37,50	5.684.000,27	100,00
TOTAL	15.035.764,27	100,00	9.093.726,03	100,00	5.684.000,27	100,00

Fonte:

Unid. Responsável:

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado apresenta -se deficitário.

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 907/2014, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão do SEvidor - FAPS, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2014 a 2016, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 5.684.000,27 em 31.12.2014 para R\$ 15.035.764,27 em 31.12.2016.

Conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2016 com superávit.


CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção de Desempenho das Despesas Por Ações

LDO 2018

Código	Descrição	2,018	2,019	2,020
3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.849.221,00	10.905.874,00	11.704.649,00
3200 00 00 00 000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.123.942,88	7.612.587,19	8.449.937,05
4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	2.677.100,00	2.605.700,00	1.634.900,00
4500 00 00 00 000	INVERSOES FINANCEIRAS	125.000,00	135.000,00	145.000,00
4600 00 00 00 000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
7000 00 00 00 000	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
9000 00 00 00 000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.664.736,12	1.660.838,81	1.665.513,95
Total Geral das Despesas		21.440.000,00	22.920.000,00	23.600.000,00



CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL



ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA



ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Lei do Orçamento Anual 2018

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

Data: 21/08/2017

Hora: 16:48

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributos/Contribuição	2018	2019	2020	
1				0,00	0,00	0,00	

TOTAL

0,00

0,00

0,00

0,00

Fonte:

Unid. Responsável:

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2019 e 2020, foram calculados a partir dos valores de 2017, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2019: 4.33%

Inflação para 2020: 4.29%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inc iso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2018, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL



ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA



ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA

Data Emissão: 24/08/2017

Lei do Orçamento Anual

Hora Emissão: 08:03

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LDC 2018

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2018
Aumento Permanente da Receita	1.468.342,79
Decorrentes de Receitas Tributárias	-36.616,95
Decorrente de Transferências Correntes	1.504.959,74
(-) Transferências ao FUNDEB	-36.616,95
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita	1.431.725,84
Redução Permanente de Despesa (I)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.431.725,84
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	1.412.854,14
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	-64.293,68
Relativas a Outras Despesas Correntes	1.477.147,82
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	18.871,70

Fonte:

Unid. Responsável:


CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL
ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA
ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS

MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo II - Riscos Fiscais
Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências
LDO 2018

Hora Emissão: 24/08/2017

Data Emissão: 10:13

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Ano	PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição do Risco	Valor	Descrição da Providência	Valor
2018	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	ACOMPANHAMENTO PELO PRODURADOR JURIDICO	0,00
Subtotal		30.000,00	Subtotal	0,00

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Ano	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição do Risco	Valor	Descrição da Providência	Valor
Subtotal		0,00	Subtotal	0,00
TOTAL GERAL DE RISCOS		30.000,00	TOTAL GERAL DE PROVIDÊNCIAS	0,00

Fonte:

Unid. Responsável:


CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL


ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA


ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS



MUNICÍPIO DE NOVA CANDELARIA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Apuração do Resultado Primário
LDO 2018

	2,018			2,019			2,020		
	Exec/Ind.	RPPS	Total	Exec/Ind.	RPPS	Total	Exec/Ind.	RPPS	Total
RECEITAS PRIMÁRIAS	23.357.865,11	0,00	23.357.865,11	24.920.785,42	0,00	24.920.785,42	25.685.418,81	0,00	25.685.418,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES									
Receitas Tributárias	0,00	1.072.625,00	1.072.625,00	0,00	1.118.642,00	1.118.642,00	0,00	1.166.184,00	1.166.184,00
Receita de Contribuições	0,00	607.233,00	0,00	0,00	633.648,00	0,00	0,00	662.243,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	481.000,00	481.000,00	0,00	502.000,00	502.000,00	0,00	525.000,00	525.000,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	126.233,00	-481.000,00	0,00	131.648,00	-502.000,00	0,00	137.243,00	-525.000,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	1.415.080,96	1.415.080,96	0,00	1.723.484,33	1.723.484,33	0,00	1.368.065,67	1.368.065,67
Receita Patrimonial	0,00	1.415.080,96	1.415.080,96	0,00	1.723.484,33	1.723.484,33	0,00	1.368.065,67	1.368.065,67
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.994.385,15	0,00	19.994.385,15	21.373.737,09	0,00	21.373.737,09	22.414.623,14	0,00	22.414.623,14
Convênios	103.272,00	0,00	103.272,00	107.270,00	0,00	107.270,00	111.997,00	0,00	111.997,00
Outras Transferências Correntes	19.891.113,15	0,00	19.891.113,15	21.266.467,09	0,00	21.266.467,09	22.302.626,14	0,00	22.302.626,14
Demais Receitas Correntes	3.363.479,96	-3.094.938,96	875.774,00	3.547.048,33	-3.475.774,33	704.922,00	3.270.795,67	-3.196.492,67	736.546,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	3.363.479,96	-3.094.938,96	875.774,00	3.547.048,33	-3.475.774,33	704.922,00	3.270.795,67	-3.196.492,67	736.546,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) - (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL VII = (I + VI)	20.749.000,00	0,00	20.749.000,00	22.200.000,00	0,00	22.200.000,00	22.849.000,00	0,00	22.849.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	16.415.163,88	56.000,00	16.471.163,88	17.764.461,19	69.000,00	17.833.461,19	19.248.586,05	45.000,00	19.293.586,05
DESPESAS CORRENTES (VIII)									
Pessoal e Encargos Sociais	9.167.221,00	0,00	9.167.221,00	10.128.874,00	0,00	10.128.874,00	10.798.649,00	0,00	10.798.649,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.247.942,88	56.000,00	7.303.942,88	7.635.587,19	69.000,00	7.704.587,19	8.449.937,05	45.000,00	8.494.937,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.415.163,88	56.000,00	16.471.163,88	17.764.461,19	69.000,00	17.833.461,19	19.248.586,05	45.000,00	19.293.586,05
DESPESAS DE CAPITAL (XI)									
Investimentos	2.662.100,00	0,00	2.662.100,00	2.690.700,00	0,00	2.690.700,00	1.779.900,00	0,00	1.779.900,00
Inversões Financeiras	2.537.100,00	0,00	2.537.100,00	2.555.700,00	0,00	2.555.700,00	1.634.900,00	0,00	1.634.900,00
Concessão de Empréstimos	125.000,00	0,00	125.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	125.000,00	0,00	125.000,00	135.000,00	0,00	135.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.537.100,00	0,00	2.537.100,00	2.555.700,00	0,00	2.555.700,00	1.634.900,00	0,00	1.634.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	366.736,12	0,00	366.736,12	382.838,81	0,00	382.838,81	399.513,95	0,00	399.513,95
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	1.288.000,00	0,00	0,00	1.278.000,00	0,00	0,00	1.266.000,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.319.000,00	1.354.000,00	19.375.000,00	20.703.000,00	1.347.000,00	20.772.000,00	21.283.000,00	1.311.000,00	21.328.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.430.000,00	-1.354.000,00	1.374.000,00	1.497.000,00	-1.347.000,00	1.428.000,00	1.566.000,00	-1.311.000,00	1.521.000,00

CARLOS LUIZ ROHR
PREFEITO MUNICIPAL

ELENIR STADLER
SECRETARIA DA FAZENDA

ELENIR STADLER
CONTADORA CRC 47823-RS